

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Alcobaça*



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES
NOTIFICAÇÕES

EXTRATO

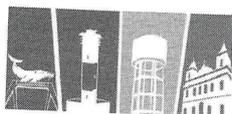
EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA

PORTARIA



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 192/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

JOÃO ASSUNÇÃO SANTOS – CPF: 540.215.375-20 Insc.: 01.08.007.0109.001
Rua Minas Gerais, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 042/2024, da área de 82,17m², localizada à Rua B, nº 138, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descricao deste perimetro partindo do ponto 655, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.765,86 m Norte e 479.028,85 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 9,00 m, até o vértice 653 de coordenadas N 8.062.757,29m e E 479.031,60m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0109.001, com azimute 275°46'06" e distancia de 12,23m, até o vértice 654 de coordenadas N 8.062.758,52m e E 479.019,42m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°49'19" e distancia de 7,00m, até o vértice 656 de coordenadas N 8.062.765,51m e E 479.019,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0041.001, com azimute 87°47'35" e distancia de 9,09m, até o vértice 655 de coordenadas N 8.062.765,86 m e E 479.028,85 m. ponto inicial da descricao deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, areas e perimetros foram calculados no plano de projecao UTM.

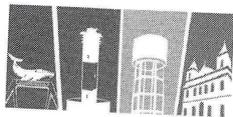
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 193/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MANUELINA SOUZA DOS SANTOS – CPF: 630.675.955-72 Insc.: 01.08.007.0041.001
Rua Minas Gerais, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 042/2024, da área de 82,17m², localizada à Rua B, nº 138, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descricao deste perimetro partindo do ponto 655 , situado no limite com RUA MINAS GERAIS , definido pela coordenada 8.062.765,86 m Norte e 479.028,85 m Leste , deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 9,00 m , até o vértice 653 de coordenadas N 8.062.757,29m e E 479.031,60m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0109.001, com azimute 275°46'06" e distancia de 12,23m , até o vértice 654 de coordenadas N 8.062.758,52m e E 479.019,42m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°49'19" e distancia de 7,00m , até o vértice 656 de coordenadas N 8.062.765,51m e E 479.019,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0041.001, com azimute 87°47'35" e distancia de 9,09m , até o vértice 655 de coordenadas N 8.062.765,86 m e E 479.028,85 m . ponto inicial da descricao deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distancias, areas e perimetros foram calculados no plano de projecao UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

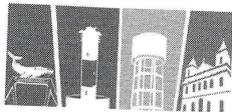
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 194/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA EMILIA DOS SANTOS – CPF: 604.106.985-04 Insc.: 01.08.007.0033.001
Rua B, nº 138, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 044/2024, da área de 51,54m², localizada à Rua Minas Gerais, nº 1339, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 657, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.772,53 m Norte e 479.026,72 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 7,00 m, até o vértice 655 de coordenadas N 8.062.765,86m e E 479.028,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0033.001, com azimute 267°47'35" e distancia de 9,09m, até o vértice 656 de coordenadas N 8.062.765,51m e E 479.019,77m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°49'19" e distancia de 6,33m, até o vértice 658 de coordenadas N 8.062.771,84m e E 479.020,08m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0087.001, com azimute 84°03'46" e distancia de 6,67m, até o vértice 657 de coordenadas N 8.062.772,53 m e E 479.026,72 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

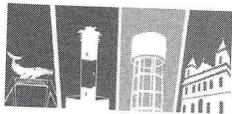
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 195/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

JOÃO DO CARMO CALIXTO – CPF: 004.205.755-88 Insc.: 01.08.007.0087.001
Rua Minas Gerais, nº 146, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 044/2024, da área de 51,54m², localizada à Rua Minas Gerais, nº 1339, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 657, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.772,53 m Norte e 479.026,72 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 7,00 m, até o vértice 655 de coordenadas N 8.062.765,86m e E 479.028,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0033.001, com azimute 267°47'35" e distancia de 9,09m, até o vértice 656 de coordenadas N 8.062.765,51m e E 479.019,77m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°49'19" e distancia de 6,33m, até o vértice 658 de coordenadas N 8.062.771,84m e E 479.020,08m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0087.001, com azimute 84°03'46" e distancia de 6,67m, até o vértice 657 de coordenadas N 8.062.772,53 m e E 479.026,72 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

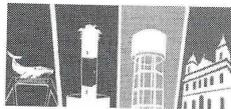
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 196/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA EMILIA DOS SANTOS – CPF: 604.106.985-04 Insc.: 01.08.007.0033.001

Rua B, nº 138, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 045/2024, da área de 90,96m², localizada à Rua Minas Gerais, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 654, situado no limite com o Lote 01.08.007.0033.001, definido pela coordenada 8.062.758,52 m Norte e 479.019,42 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.007.0033.001, com azimute 95°46'06" e distancia de 12,23 m, até o vértice 653 de coordenadas N 8.062.757,29m e E 479.031,60m; deste segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 6,00m, até o vértice 651 de coordenadas N 8.062.751,58m e E 479.033,43m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0116.001, com azimute 265°50'33" e distancia de 14,43m, até o vértice 652 de coordenadas N 8.062.750,53m e E 479.019,03m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°49'19" e distancia de 8,00m, até o vértice 654 de coordenadas N 8.062.758,52 m e E 479.019,42 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

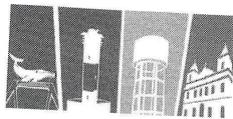
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 197/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

DOMINGOS RAIMUNDO TORRES TEIXEIRA – Insc.: 01.08.007.0116.001
Rua Minas Gerais, nº 510, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 045/2024, da área de 90,96m², localizada à Rua Minas Gerais, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

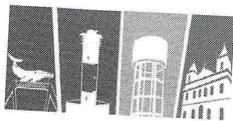
Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 654, situado no limite com o Lote 01.08.007.0033.001, definido pela coordenada 8.062.758,52 m Norte e 479.019,42 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.007.0033.001, com azimute 95°46'06" e distância de 12,23 m, até o vértice 653 de coordenadas N 8.062.757,29m e E 479.031,60m; deste segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distância de 6,00m, até o vértice 651 de coordenadas N 8.062.751,58m e E 479.033,43m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0116.001, com azimute 265°50'33" e distância de 14,43m, até o vértice 652 de coordenadas N 8.062.750,53m e E 479.019,03m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°49'19" e distância de 8,00m, até o vértice 654 de coordenadas N 8.062.758,52 m e E 479.019,42 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 198/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

ZELIA MARIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 623.574.255-04 Insc.: 01.08.007.0131.001
Rua Minas Gerais, nº 111, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 058/2024, da área de 82,03m², localizada à Rua Minas Gerais, nº 1417, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 649, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.744,91 m Norte e 479.035,56 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 7,00 m, até o vértice 648 de coordenadas N 8.062.738,25m e E 479.037,70m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0131.001, com azimute 267°55'50" e distancia de 13,84m, até o vértice 1266 de coordenadas N 8.062.737,75m e E 479.023,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0012.001, com azimute 2°49'19" e distancia de 6,25m, até o vértice 1265 de coordenadas N 8.062.743,99m e E 479.024,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0116.001, com azimute 85°21'14" e distancia de 11,43m, até o vértice 649 de coordenadas N 8.062.744,91 m e E 479.035,56 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

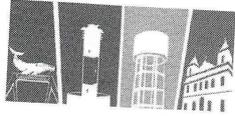
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 199/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

DOMINGOS RAIMUNDO TORRES TEIXEIRA – Insc.: 01.08.007.0116.001
Rua Minas Gerais, nº 510, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 058/2024, da área de 82,03m², localizada à Rua Minas Gerais, nº 1417, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 649, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.744,91 m Norte e 479.035,56 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 7,00 m, até o vértice 648 de coordenadas N 8.062.738,25m e E 479.037,70m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0131.001, com azimute 267°55'50" e distancia de 13,84m, até o vértice 1266 de coordenadas N 8.062.737,75m e E 479.023,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0012.001, com azimute 2°49'19" e distancia de 6,25m, até o vértice 1265 de coordenadas N 8.062.743,99m e E 479.024,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0116.001, com azimute 85°21'14" e distancia de 11,43m, até o vértice 649 de coordenadas N 8.062.744,91 m e E 479.035,56 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

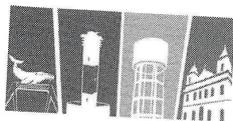
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 200/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA – CPF: 448.744.645-72 Insc.: 01.08.007.0012.001
Rua B, nº 120, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 058/2024, da área de 82,03m², localizada à Rua Minas Gerais, nº 1417, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 649, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.744,91 m Norte e 479.035,56 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 162°14'36" e distancia de 7,00 m, até o vértice 648 de coordenadas N 8.062.738,25m e E 479.037,70m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0131.001, com azimute 267°55'50" e distancia de 13,84m, até o vértice 1266 de coordenadas N 8.062.737,75m e E 479.023,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0012.001, com azimute 2°49'19" e distancia de 6,25m, até o vértice 1265 de coordenadas N 8.062.743,99m e E 479.024,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.007.0116.001, com azimute 85°21'14" e distancia de 11,43m, até o vértice 649 de coordenadas N 8.062.744,91 m e E 479.035,56 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

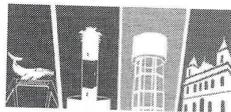
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 201/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

JULIANA ALVES DOS SANTOS CPF: 038.709.915-85 Insc.: 01.08.009.0111.001

Rua Minas Gerais, nº 1555, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 064/2024, da área de 50,87m², localizada à Rua C, nº 1553, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 562, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.852,88 m Norte e 478.997,96 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 159°48'48" e distancia de 7,33 m, até o vértice 560 de coordenadas N 8.062.846,00m e E 479.000,49m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0006.001, com azimute 264°01'26" e distancia de 19,47m, até o vértice 561 de coordenadas N 8.062.843,97m e E 478.981,12m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 356°05'10" e distancia de 6,63m, até o vértice 563 de coordenadas N 8.062.850,58m e E 478.980,67m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0018.001, com azimute 82°25'49" e distancia de 8,15m, até o vértice 566 de coordenadas N 8.062.851,65m e E 478.988,74m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0111.001, com azimute 82°25'49" e distancia de 9,30m, até o vértice 562 de coordenadas N 8.062.852,88 m e E 478.997,96 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

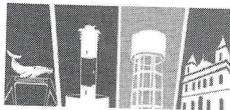
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 202/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

ANTONIO BATISTA CPF: 331.224.745-49 Insc.: 01.08.009.0018.001
Rua C, nº 1555, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 064/2024, da área de 50,87m², localizada à Rua C, nº 1553, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 562 , situado no limite com RUA MINAS GERAIS , definido pela coordenada 8.062.852,88 m Norte e 478.997,96 m Leste , deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 159°48'48" e distancia de 7,33 m, até o vértice 560 de coordenadas N 8.062.846,00m e E 479.000,49m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0006.001, com azimute 264°01'26" e distancia de 19,47m , até o vértice 561 de coordenadas N 8.062.843,97m e E 478.981,12m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 356°05'10" e distancia de 6,63m , até o vértice 563 de coordenadas N 8.062.850,58m e E 478.980,67m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0018.001, com azimute 82°25'49" e distancia de 8,15m , até o vértice 566 de coordenadas N 8.062.851,65m e E 478.988,74m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0111.001, com azimute 82°25'49" e distancia de 9,30m , até o vértice 562 de coordenadas N 8.062.852,88 m e E 478.997,96 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

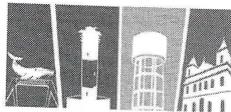
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 203/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

ERISVAN VARGENS DIAS CPF: 962.347.765-15 Insc.: 01.08.009.0006.001
Rua Minas Gerais, nº 1547, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 064/2024, da área de 50,87m², localizada à Rua C, nº 1553, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 562 , situado no limite com RUA MINAS GERAIS , definido pela coordenada 8.062.852,88 m Norte e 478.997,96 m Leste , deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 159°48'48" e distancia de 7,33 m, até o vértice 560 de coordenadas N 8.062.846,00m e E 479.000,49m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0006.001, com azimute 264°01'26" e distancia de 19,47m , até o vértice 561 de coordenadas N 8.062.843,97m e E 478.981,12m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 356°05'10" e distancia de 6,63m , até o vértice 563 de coordenadas N 8.062.850,58m e E 478.980,67m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0018.001, com azimute 82°25'49" e distancia de 8,15m , até o vértice 566 de coordenadas N 8.062.851,65m e E 478.988,74m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.009.0111.001, com azimute 82°25'49" e distancia de 9,30m , até o vértice 562 de coordenadas N 8.062.852,88 m e E 478.997,96 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

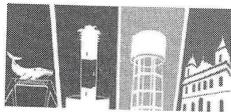
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 272/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANITA JESUS DOS SANTOS CPF: 021.328.925-39 Insc.: 01.08.003.0084.001 *confrontante ao NORTE*
Rua B, nº 78, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 099/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 887, situado no limite com o Lote 01.08.003.0090.001, definido pela coordenada 8.062.678,40 m Norte e 479.016,22 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0090.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 886 de coordenadas N 8.062.677,56m e E 479.030,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0166.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 883 de coordenadas N 8.062.672,57m e E 479.029,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0178.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 880 de coordenadas N 8.062.671,57m e E 479.029,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0078.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 881 de coordenadas N 8.062.672,40m e E 479.015,94m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 6,00m, até o vértice 887 de coordenadas N 8.062.678,40 m e E 479.016,22 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

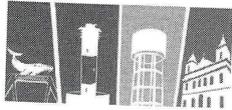
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 273/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

BENEDITO DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: 009.746.657-38 Insc.: 01.08.003.0078.001 *confrontante ao SUL*
Rua B, nº 51, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 099/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 887, situado no limite com o Lote 01.08.003.0090.001, definido pela coordenada 8.062.678,40 m Norte e 479.016,22 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0090.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 886 de coordenadas N 8.062.677,56m e E 479.030,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0166.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 883 de coordenadas N 8.062.672,57m e E 479.029,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0178.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 880 de coordenadas N 8.062.671,57m e E 479.029,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0078.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 881 de coordenadas N 8.062.672,40m e E 479.015,94m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 6,00m, até o vértice 887 de coordenadas N 8.062.678,40 m e E 479.016,22 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

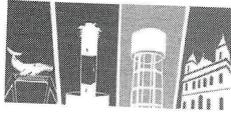
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 274/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

GILGLEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: 038.246.725-61 Insc.: 01.08.003.0166.001 confrontante ao OESTE
Rua A, nº 71, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 099/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 887, situado no limite com o Lote 01.08.003.0090.001, definido pela coordenada 8.062.678,40 m Norte e 479.016,22 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0090.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 886 de coordenadas N 8.062.677,56m e E 479.030,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0166.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 883 de coordenadas N 8.062.672,57m e E 479.029,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0178.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 880 de coordenadas N 8.062.671,57m e E 479.029,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0078.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 881 de coordenadas N 8.062.672,40m e E 479.015,94m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 6,00m, até o vértice 887 de coordenadas N 8.062.678,40 m e E 479.016,22 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

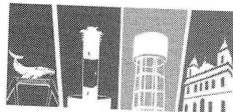
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 275/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

NEUZA DE SOUZA COIMBRA CPF: 206.676.125-72 Insc.: 01.08.003.178.001 *confrontante ao OESTE*
Rua A, nº 56, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 099/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 887, situado no limite com o Lote 01.08.003.0090.001, definido pela coordenada 8.062.678,40 m Norte e 479.016,22 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0090.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 886 de coordenadas N 8.062.677,56m e E 479.030,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0166.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 5,00m, até o vértice 883 de coordenadas N 8.062.672,57m e E 479.029,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0178.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 1,00m, até o vértice 880 de coordenadas N 8.062.671,57m e E 479.029,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0078.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 881 de coordenadas N 8.062.672,40m e E 479.015,94m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 6,00m, até o vértice 887 de coordenadas N 8.062.678,40 m e E 479.016,22 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 278/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

LEILTON MACIEL DE AZEVEDO Insc.: 01.08.003.0229.001 confrontante a OESTE
Rua A, nº 11, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 101/2024, da área de 97,99m², localizada na Rua B, nº 12, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 850, situado no limite com o Lote 01.08.003.0029.001, definido pela coordenada 8.062.617,46 m Norte e 479.013,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0029.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 849 de coordenadas N 8.062.616,63m e E 479.027,35m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0229.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 7,00m, até o vértice 847 de coordenadas N 8.062.609,64m e E 479.027,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0016.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 848 de coordenadas N 8.062.610,47m e E 479.013,05m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 7,00m, até o vértice 850 de coordenadas N 8.062.617,46 m e E 479.013,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 277/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

DOMINGO ROSÁRIO DOS SANTOS Insc.: 01.08.003.0016.001 confrontante ao SUL
Rua B, nº 06, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 101/2024, da área de 97,99m², localizada na Rua B, nº 12, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 850, situado no limite com o Lote 01.08.003.0029.001, definido pela coordenada 8.062.617,46 m Norte e 479.013,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0029.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 849 de coordenadas N 8.062.616,63m e E 479.027,35m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0229.001, com azimute 182°40'17" e distância de 7,00m, até o vértice 847 de coordenadas N 8.062.609,64m e E 479.027,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0016.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 848 de coordenadas N 8.062.610,47m e E 479.013,05m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 7,00m, até o vértice 850 de coordenadas N 8.062.617,46 m e E 479.013,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 276/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 054.361.505-78 Insc.: 01.08.003.0029.001 *confrontante ao NORTE*
Rua B, nº 16, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 101/2024, da área de 97,99m², localizada na Rua B, nº 12, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 850, situado no limite com o Lote 01.08.003.0029.001, definido pela coordenada 8.062.617,46 m Norte e 479.013,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0029.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 849 de coordenadas N 8.062.616,63m e E 479.027,35m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0229.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 7,00m, até o vértice 847 de coordenadas N 8.062.609,64m e E 479.027,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0016.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 848 de coordenadas N 8.062.610,47m e E 479.013,05m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 7,00m, até o vértice 850 de coordenadas N 8.062.617,46 m e E 479.013,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

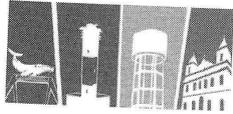
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 279/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA D'AJUDA ROSARIO DA SILVA CPF: 993.854.146-15 Insc.: 01.08.003.0023.001 *confrontante ao NORTE*
Rua B, nº 12, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 062/2024, da área de 97,99m², localizada na Rua B, nº 06, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 850, situado no limite com o Lote 01.08.003.0029.001, definido pela coordenada 8.062.617,46 m Norte e 479.013,38 m Leste, deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0029.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 849 de coordenadas N 8.062.616,63m e E 479.027,35m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0229.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 7,00m, até o vértice 847 de coordenadas N 8.062.609,64m e E 479.027,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0016.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 848 de coordenadas N 8.062.610,47m e E 479.013,05m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 7,00m, até o vértice 850 de coordenadas N 8.062.617,46 m e E 479.013,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

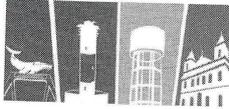
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 280/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

JAILTON DOS SANTOS AGUIAR CPF: 937.815.635-53 Insc.: 01.08.003.0009.001 *confrontante ao SUL*
Rua B, nº 04, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 062/2024, da área de 97,99m², localizada na Rua B, nº 06, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 850, situado no limite com o Lote 01.08.003.0029.001, definido pela coordenada 8.062.617,46 m Norte e 479.013,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0029.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 849 de coordenadas N 8.062.616,63m e E 479.027,35m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0229.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 7,00m, até o vértice 847 de coordenadas N 8.062.609,64m e E 479.027,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0016.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 848 de coordenadas N 8.062.610,47m e E 479.013,05m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 7,00m, até o vértice 850 de coordenadas N 8.062.617,46 m e E 479.013,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

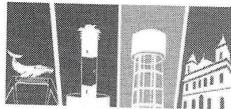
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 281/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

STAEI PEREIRA Insc.: 01.08.003.0236.001 *confrontante ao SUL*
Rua A, nº 04, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 062/2024, da área de 97,99m², localizada na Rua B, nº 06, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 850, situado no limite com o Lote 01.08.003.0029.001, definido pela coordenada 8.062.617,46 m Norte e 479.013,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0029.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 849 de coordenadas N 8.062.616,63m e E 479.027,35m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0229.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 7,00m, até o vértice 847 de coordenadas N 8.062.609,64m e E 479.027,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0016.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 848 de coordenadas N 8.062.610,47m e E 479.013,05m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 7,00m, até o vértice 850 de coordenadas N 8.062.617,46 m e E 479.013,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

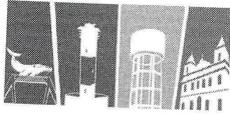
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 284/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

NEUZA DE SOUZA COIMBRA CPF: 206.676.125-72 Insc.: 01.08.003.0178.001 *confrontante ao NORTE*
Rua A, nº 56, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 031/2024, da área de 83,99m², localizada na Rua A, nº 53, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 875, situado no limite com o Lote 01.08.003. .001, definido pela coordenada 8.062.660,58 m Norte e 479.029,40 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003. .001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 874 de coordenadas N 8.062.659,75m e E 479.043,38m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 868 de coordenadas N 8.062.653,75m e E 479.043,10m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 869 de coordenadas N 8.062.654,59m e E 479.029,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0065.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 4,00m, até o vértice 872 de coordenadas N 8.062.658,58m e E 479.029,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0072.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 2,00m, até o vértice 875 de coordenadas N 8.062.660,58 m e E 479.029,40 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

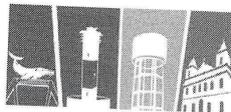
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana
Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 285/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PASSOS Insc.: 01.08.003.0196.001 *confrontante ao SUL*
Rua A, nº 47, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 031/2024, da área de 83,99m², localizada na Rua A, nº 53, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 875, situado no limite com o Lote 01.08.003. .001, definido pela coordenada 8.062.660,58 m Norte e 479.029,40 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003. .001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 874 de coordenadas N 8.062.659,75m e E 479.043,38m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 868 de coordenadas N 8.062.653,75m e E 479.043,10m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 869 de coordenadas N 8.062.654,59m e E 479.029,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0065.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 4,00m, até o vértice 872 de coordenadas N 8.062.658,58m e E 479.029,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0072.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 2,00m, até o vértice 875 de coordenadas N 8.062.660,58 m e E 479.029,40 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

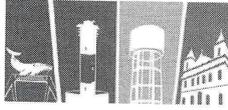
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 286/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA DA PURIFICAÇÃO V. BORGES CPF: 630.774.425-15 Insc.: 01.08.003.0072.001 confrontante a LESTE
Rua B, nº 90, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 031/2024, da área de 83,99m², localizada na Rua A, nº 53, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 875, situado no limite com o Lote 01.08.003. .001, definido pela coordenada 8.062.660,58 m Norte e 479.029,40 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003. .001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 874 de coordenadas N 8.062.659,75m e E 479.043,38m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 868 de coordenadas N 8.062.653,75m e E 479.043,10m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 869 de coordenadas N 8.062.654,59m e E 479.029,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0065.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 4,00m, até o vértice 872 de coordenadas N 8.062.658,58m e E 479.029,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0072.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 2,00m, até o vértice 875 de coordenadas N 8.062.660,58 m e E 479.029,40 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

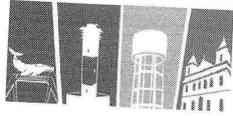
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 287/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

EMANUEL DA SILVA CPF: 019.826.075-05 Insc.: 01.08.003.0065.001 *confrontante a LESTE*
Rua B, nº 54, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 031/2024, da área de 83,99m², localizada na Rua A, nº 53, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 875, situado no limite com o Lote 01.08.003.001, definido pela coordenada 8.062.660,58 m Norte e 479.029,40 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 874 de coordenadas N 8.062.659,75m e E 479.043,38m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 182°40'14" e distancia de 6,00m, até o vértice 868 de coordenadas N 8.062.653,75m e E 479.043,10m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 869 de coordenadas N 8.062.654,59m e E 479.029,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0065.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 4,00m, até o vértice 872 de coordenadas N 8.062.658,58m e E 479.029,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0072.001, com azimute 2°40'17" e distancia de 2,00m, até o vértice 875 de coordenadas N 8.062.660,58 m e E 479.029,40 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

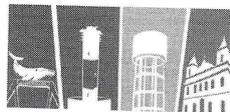
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 288/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANISIA MARIA TEIXEIRA CPF: 001.673.605-23 Insc.: 01.08.003.0060.001 *confrontante ao NORTE*
Rua B, nº 46, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 103/2024, da área de 167,97m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, areas e perimetros foram calculados no plano de projecao UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

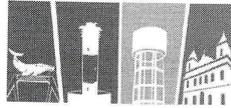
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 289/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA D'AJUDA ROSARIO FERREIRA CPF: 636.930.869-04 *Insc.: 01.08.003.0041.001 confrontante ao SUL*
Rua B, nº 30, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 103/2024, da área de 167,97m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distância de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distância de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distância de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

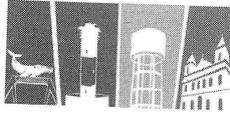
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 290/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

RITA DE CASSIA OLIVEIRA PASSOS Insc.: 01.08.003.0196.001 confrontante a OESTE
Rua A, nº 47, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 103/2024, da área de 167,97m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distância de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distância de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distância de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

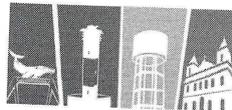
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 291/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

CLAUDETE SILVA RAMOS CPF: 872.972.135-00 Insc.: 01.08.003.0202.001 *confrontante a OESTE*
Rua A, nº 49, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 103/2024, da área de 167,97m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distância de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distância de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distância de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

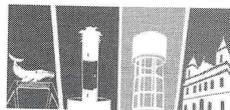
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 292/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

IGNORADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO Insc.: 01.08.003.0208.001 *confrontante a OESTE*
Rua A, nº 29, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 103/2024, da área de 167,97m², localizada na Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distancia de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distancia de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distancia de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distancia de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, areas e perimetros foram calculados no plano de projecao UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

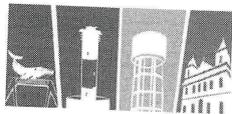
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 293/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

JOSEILDES OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CPF: 659.952.365-04 Insc.: 01.08.003.0160.001 confrontante ao NORTE
Rua A, nº 77, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 032/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua A, nº 7, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distância de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distância de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distância de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

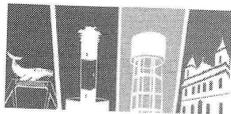
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 294/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

NEUZA DE SOUZA COIMBRA CPF: 206.676.125-72 Insc.: 01.08.003.0178.001 confrontante ao NORTE
Rua A, nº 56, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 032/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua A, nº 7, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distância de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distância de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distância de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

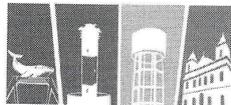
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 295/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANITA JESUS DOS SANTOS CPF: 021.328.925-39 Insc.: 01.08.003.0090.001 *confrontante a LESTE*
Rua B, nº 78, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 032/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua A, nº 7, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distância de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distância de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distância de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

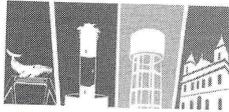
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 296/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

JUNILIA ALMEIDA OLIVEIRA CPF: 490.831.635-04 Insc.: 01.08.003.0084.001 confrontante a LESTE
Rua B, nº 36, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 032/2024, da área de 83,98m², localizada na Rua A, nº 7, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 865, situado no limite com o Lote 01.08.003.0060.001, definido pela coordenada 8.062.647,43 m Norte e 479.014,78 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.003.0060.001, com azimute 93°25'13" e distância de 14,00 m, até o vértice 864 de coordenadas N 8.062.646,60m e E 479.028,75m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0196.001, com azimute 182°40'17" e distância de 4,00m, até o vértice 866 de coordenadas N 8.062.642,60m e E 479.028,57m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0202.001, com azimute 182°40'17" e distância de 6,00m, até o vértice 861 de coordenadas N 8.062.636,61m e E 479.028,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0208.001, com azimute 182°40'17" e distância de 2,00m, até o vértice 862 de coordenadas N 8.062.634,61m e E 479.028,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.003.0041.001, com azimute 273°25'13" e distância de 14,00m, até o vértice 863 de coordenadas N 8.062.635,44m e E 479.014,22m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 2°40'21" e distância de 12,00m, até o vértice 865 de coordenadas N 8.062.647,43 m e E 479.014,78 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

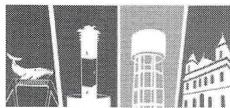
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 270/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA BOAMORTE DOS SANTOS CPF: 710.157.877-20 Insc.: 01.08.004.0150.001 *confrontante ao NORTE*

Rua Minas Gerais, nº 1047, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 033/2024, da área de 253,3m², localizada na Rua Minas Gerais, nº 1110, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 930, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.634,05 m Norte e 479.071,93 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 160°37'07" e distancia de 13,00 m, até o vértice 928 de coordenadas N 8.062.621,79m e E 479.076,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.004.0162.001, com azimute 274°02'25" e distancia de 25,32m, até o vértice 929 de coordenadas N 8.062.623,57m e E 479.050,99m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 2°25'33" e distancia de 10,00m, até o vértice 931 de coordenadas N 8.062.633,56m e E 479.051,41m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.004.0137.001, com azimute 88°38'09" e distancia de 20,52m, até o vértice 930 de coordenadas N 8.062.634,05 m e E 479.071,93 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

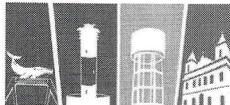
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 271/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

VALDUMIRO CIRINO DE ALMEIDA CPF: 161.452.405-04 Insc.: 01.08.004.0162.001 *confrontante ao NORTE*
Rua Minas Gerais, nº 88, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 033/2024, da área de 253,3m², localizada na Rua Minas Gerais, nº 1110, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 930, situado no limite com RUA MINAS GERAIS, definido pela coordenada 8.062.634,05 m Norte e 479.071,93 m Leste, deste, segue confrontando com RUA MINAS GERAIS, com azimute 160°37'07" e distância de 13,00 m, até o vértice 928 de coordenadas N 8.062.621,79m e E 479.076,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.004.0162.001, com azimute 274°02'25" e distância de 25,32m, até o vértice 929 de coordenadas N 8.062.623,57m e E 479.050,99m; deste segue confrontando com RUA A, com azimute 2°25'33" e distância de 10,00m, até o vértice 931 de coordenadas N 8.062.633,56m e E 479.051,41m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.004.0137.001, com azimute 88°38'09" e distância de 20,52m, até o vértice 930 de coordenadas N 8.062.634,05 m e E 479.071,93 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 266/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)
MARIA APARECIDA ALCANTARA TRINDADE CPF: 709.962.705-82 Insc.: 01.08.008.0142.001 *confrontante ao NORTE*
Rua C, nº 273, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 104/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua C, nº 235, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 546, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.917,70 m Norte e 478.967,24 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 544 de coordenadas N 8.062.911,72m e E 478.967,65m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0121.001, com azimute 264°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 545 de coordenadas N 8.062.910,25m e E 478.952,72m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0104.001, com azimute 356°08'05" e distancia de 6,00m, até o vértice 547 de coordenadas N 8.062.916,24m e E 478.952,31m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 84°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 546 de coordenadas N 8.062.917,70 m e E 478.967,24 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

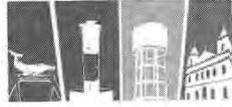
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-D

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 267/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ROSA MARIA MELQUIADES DOS SANTOS CPF: 448.740.305-72 Insc.: 01.08.008.0157.001 *confrontante ao SUL*

Rua C, nº 242, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 104/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua C, nº 235, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 546, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.917,70 m Norte e 478.967,24 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 544 de coordenadas N 8.062.911,72m e E 478.967,65m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0121.001, com azimute 264°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 545 de coordenadas N 8.062.910,25m e E 478.952,72m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0104.001, com azimute 356°08'05" e distancia de 6,00m, até o vértice 547 de coordenadas N 8.062.916,24m e E 478.952,31m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 84°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 546 de coordenadas N 8.062.917,70 m e E 478.967,24 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 268/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

GISELIA BORGES DE JESUS CPF: **837.057.085-20** Insc.: 01.08.008.0042.001 *confrontante ao LESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 632, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 104/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua C, nº 235, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 546, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.917,70 m Norte e 478.967,24 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distância de 6,00 m, até o vértice 544 de coordenadas N 8.062.911,72m e E 478.967,65m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0121.001, com azimute 264°24'33" e distância de 15,00m, até o vértice 545 de coordenadas N 8.062.910,25m e E 478.952,72m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0104.001, com azimute 356°08'05" e distância de 6,00m, até o vértice 547 de coordenadas N 8.062.916,24m e E 478.952,31m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 84°24'33" e distância de 15,00m, até o vértice 546 de coordenadas N 8.062.917,70 m e E 478.967,24 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

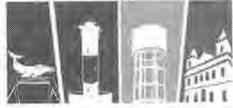
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 269/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ELZA NUNES BORGES CPF: 349.536.635-00 *Insc.: 01.08.008.0036.001* *confrontante ao LESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 630, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 104/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua C, nº 235, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 546, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.917,70 m Norte e 478.967,24 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distância de 6,00 m, até o vértice 544 de coordenadas N 8.062.911,72m e E 478.967,65m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0121.001, com azimute 264°24'33" e distância de 15,00m, até o vértice 545 de coordenadas N 8.062.910,25m e E 478.952,72m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0104.001, com azimute 356°08'05" e distância de 6,00m, até o vértice 547 de coordenadas N 8.062.916,24m e E 478.952,31m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 84°24'33" e distância de 15,00m, até o vértice 546 de coordenadas N 8.062.917,70 m e E 478.967,24 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 129/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

LUIZ PASTORA DA CONCEIÇÃO CPF: 847.566.165-34 Insc.: 01.08.008.0060.001 confrontante ao NORTE
Rua Teixeira de Freitas, nº 920, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 106/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 530, situado no limite com o Lote 01.08.008.0133.001, definido pela coordenada 8.062.890,31 m Norte e 478.954,07 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,98 m, até o vértice 527 de coordenadas N 8.062.886,33m e E 478.954,34m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,02m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32m e E 478.954,47m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,45m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 355°41'22" e distância de 6,00m, até o vértice 531 de coordenadas N 8.062.888,88m e E 478.939,64m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0060.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 530 de coordenadas N 8.062.890,31 m e E 478.954,07 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

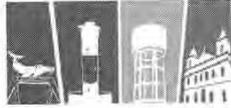
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 130/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

GERSONITA CELESTINA DE JESUS CPF: 317.656.535-68 - Insc.: 01.08.008.0133.001 *confrontante ao OESTE*
Rua "C", nº 305, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 106/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

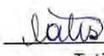
Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 530, situado no limite com o Lote 01.08.008.0133.001, definido pela coordenada 8.062.890,31 m Norte e 478.954,07 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0133.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,98 m, até o vértice 527 de coordenadas N 8.062.886,33m e E 478.954,34m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,02m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32m e E 478.954,47m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,45m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 355°41'22" e distância de 6,00m, até o vértice 531 de coordenadas N 8.062.888,88m e E 478.939,64m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0060.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 530 de coordenadas N 8.062.890,31 m e E 478.954,07 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

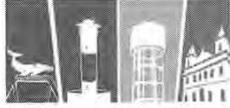
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 131/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ROBERT DOS SANTOS PEREIRA CPF: 016.428.355-28 - Insc.: 01.08.008.0139.001 confrontante ao OESTE
Rua "C", nº 251, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 106/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 530, situado no limite com o Lote 01.08.008.0133.001, definido pela coordenada 8.062.890,31 m Norte e 478.954,07 m Leste, deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0133.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 3,98 m, até o vértice 527 de coordenadas N 8.062.886,33m e E 478.954,34m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 2,02m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32m e E 478.954,47m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 264°20'56" e distancia de 14,45m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 355°41'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 531 de coordenadas N 8.062.888,88m e E 478.939,64m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0060.001, com azimute 84°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 530 de coordenadas N 8.062.890,31 m e E 478.954,07 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

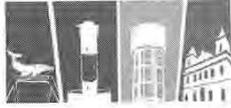
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 132/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANTONIO MARCOS PASSOS CPF: 006.315.705-51 - Insc.: 01.08.008.0048.001 *confrontante ao SUL*
Rua "C", nº 251, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 106/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 530, situado no limite com o Lote 01.08.008.0133.001, definido pela coordenada 8.062.890,31 m Norte e 478.954,07 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0133.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,98 m, até o vértice 527 de coordenadas N 8.062.886,33m e E 478.954,34m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,02m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32m e E 478.954,47m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,45m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 355°41'22" e distância de 6,00m, até o vértice 531 de coordenadas N 8.062.888,88m e E 478.939,64m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0060.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 530 de coordenadas N 8.062.890,31 m e E 478.954,07 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 133/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MANOEL PEREIRA DA SILVA CPF: 337.388.665-15 Insc.: 01.08.008.0196.001 *confrontante ao NORTE*
Rua "C", nº 231, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 041/2024, da área de 89,92m², localizada na Rua "C", nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 500, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.845,87 m Norte e 478.972,10 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88m e E 478.972,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,96m, até o vértice 498 de coordenadas N 8.062.842,40m e E 478.957,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.00012.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,04m, até o vértice 501 de coordenadas N 8.062.844,43m e E 478.957,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 500 de coordenadas N 8.062.845,87 m e E 478.972,10 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

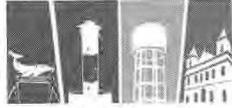
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 134/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ELIS REGINA NEVES PEREIRA CPF: 709.895.915-49 Insc.: 01.08.008.0194.001 *confrontante ao SUL*
Rua "C", nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 041/2024, da área de 89,92m², localizada na Rua "C", nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 500, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.845,87 m Norte e 478.972,10 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88m e E 478.972,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,96m, até o vértice 498 de coordenadas N 8.062.842,40m e E 478.957,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.00012.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,04m, até o vértice 501 de coordenadas N 8.062.844,43m e E 478.957,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 500 de coordenadas N 8.062.845,87 m e E 478.972,10 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 135/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARLENE DO ROSÁRIO MIRUABA CPF: 544.801.325-20 Insc.: 01.08.008.0006.001 *confrontante ao LESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 041/2024, da área de 89,92m², localizada na Rua "C", nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 500, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.845,87 m Norte e 478.972,10 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88m e E 478.972,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,96m, até o vértice 498 de coordenadas N 8.062.842,40m e E 478.957,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.00012.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,04m, até o vértice 501 de coordenadas N 8.062.844,43m e E 478.957,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 500 de coordenadas N 8.062.845,87 m e E 478.972,10 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

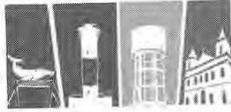
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 136/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

EDGAR DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: **311.171.795-34** Insc.: 01.08.008.0012.001 *confrontante ao LESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 614, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 041/2024, da área de 89,92m², localizada na Rua "C", nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 500, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.845,87 m Norte e 478.972,10 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88m e E 478.972,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,96m, até o vértice 498 de coordenadas N 8.062.842,40m e E 478.957,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.00012.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,04m, até o vértice 501 de coordenadas N 8.062.844,43m e E 478.957,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 500 de coordenadas N 8.062.845,87 m e E 478.972,10 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

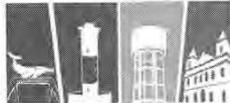
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 137/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)
MARIA DAS GRAÇAS S. SOARES CPF: 029.513.447-08 Insc.: 01.08.008.0196.001 *confrontante ao NORTE*
Rua "C", nº 225, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 034/2024, da área de 96,78m², localizada na Rua "C", nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 491, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.839,88 m Norte e 478.972,50 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 7,00 m, até o vértice 489 de coordenadas N 8.062.832,90m e E 478.972,97m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 267°56'27" e distancia de 14,50m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 351°07'26" e distancia de 5,65m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96m e E 478.957,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 0,48m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0196.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88 m e E 478.972,50 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

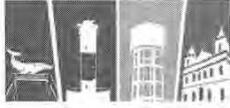
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 138/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

DAIANE SOARES DOS SANTOS CPF: 019.996.795-47 Insc.: 01.08.008.0204.001 *confrontante ao SUL*
Rua "C", nº 291, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 034/2024, da área de 96,78m², localizada na Rua "C", nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 491, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.839,88 m Norte e 478.972,50 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 7,00 m, até o vértice 489 de coordenadas N 8.062.832,90m e E 478.972,97m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 267°56'27" e distancia de 14,50m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 351°07'26" e distancia de 5,65m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96m e E 478.957,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 0,48m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0196.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88 m e E 478.972,50 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

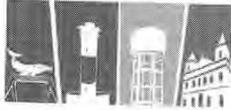
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 139/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARLENE DO ROSÁRIO MIRUABA CPF: 544.801.325-20 Insc.: 01.08.008.0006.001 confrontante ao LESTE
Rua Teixeira de Freitas, nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 034/2024, da área de 96,78m², localizada na Rua "C", nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 491, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.839,88 m Norte e 478.972,50 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 7,00 m, até o vértice 489 de coordenadas N 8.062.832,90m e E 478.972,97m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 267°56'27" e distancia de 14,50m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 351°07'26" e distancia de 5,65m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96m e E 478.957,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 0,48m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0196.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88 m e E 478.972,50 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

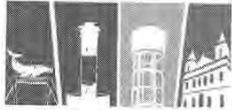
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 4003/23 - Mat. 23721-0
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 140/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

EDGAR DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: 311.171.795-34 *Insc.: 01.08.008.0234.001 confrontante ao LESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 034/2024, da área de 96,78m², localizada na Rua "C", nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 491, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.839,88 m Norte e 478.972,50 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 7,00 m, até o vértice 489 de coordenadas N 8.062.832,90m e E 478.972,97m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 267°56'27" e distancia de 14,50m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 351°07'26" e distancia de 5,65m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96m e E 478.957,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 0,48m, até o vértice 492 de coordenadas N 8.062.838,44m e E 478.957,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0196.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 14,99m, até o vértice 491 de coordenadas N 8.062.839,88 m e E 478.972,50 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

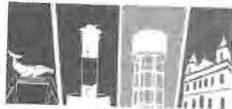
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 262/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

RAIMUNDO LEMOS DE LIRIO Insc.: 01.08.008.0054.001 *confrontante ao NORTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 638, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 035/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 636, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 528, situado no limite com o Lote 01.08.008.0139.001, definido pela coordenada 8.062.884,32 m Norte e 478.954,47 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,98 m, até o vértice 525 de coordenadas N 8.062.880,35m e E 478.954,74m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,02m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33m e E 478.954,88m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0042.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°33'57" e distância de 6,00m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0054.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,45m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32 m e E 478.954,47 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 263/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

GISELIA BORGES DE JESUS CPF: 837.057.085-20 *Insc.: 01.08.008.0042.001 confrontante ao SUL*

Rua Teixeira de Freitas, nº 632, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 035/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 636, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 528, situado no limite com o Lote 01.08.008.0139.001, definido pela coordenada 8.062.884,32 m Norte e 478.954,47 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 3,98 m, até o vértice 525 de coordenadas N 8.062.880,35m e E 478.954,74m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 2,02m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33m e E 478.954,88m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0042.001, com azimute 264°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°33'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0054.001, com azimute 84°20'56" e distancia de 14,45m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32 m e E 478.954,47 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

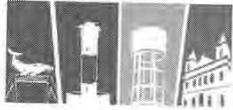
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 264/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ROBERT DOS SANTOS PEREIRA CPF: 016.428.355-28 Insc.: 01.08.008.0139.001 *confrontante a OESTE*
Rua C, nº 251, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 035/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 636, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 528, situado no limite com o Lote 01.08.008.0139.001, definido pela coordenada 8.062.884,32 m Norte e 478.954,47 m Leste, deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,98 m, até o vértice 525 de coordenadas N 8.062.880,35m e E 478.954,74m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,02m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33m e E 478.954,88m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0042.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°33'57" e distância de 6,00m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0054.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,45m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32 m e E 478.954,47 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 265/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA APARECIDA ALCANTARA TRINDADE CPF: 709.962.705-82 Insc.: 01.08.008.0142.001 *confrontante a OESTE*

Rua C, nº 273, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 035/2024, da área de 86,85m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 636, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 528, situado no limite com o Lote 01.08.008.0139.001, definido pela coordenada 8.062.884,32 m Norte e 478.954,47 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0139.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,98 m, até o vértice 525 de coordenadas N 8.062.880,35m e E 478.954,74m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,02m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33m e E 478.954,88m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0042.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°33'57" e distância de 6,00m, até o vértice 529 de coordenadas N 8.062.882,89m e E 478.940,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0054.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,45m, até o vértice 528 de coordenadas N 8.062.884,32 m e E 478.954,47 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

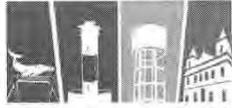
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 255/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

GILSON DA CONCEIÇÃO CPF 738.254.505-97 Insc.: 01.08.008.0115.001 *confrontante ao NORTE*
Rua "C", nº 299, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 039/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua "C", nº 291, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 544, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.911,72 m Norte e 478.967,65 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 542 de coordenadas N 8.062.905,73m e E 478.968,05m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0130.001, com azimute 264°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 543 de coordenadas N 8.062.904,27m e E 478.953,12m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0104.001, com azimute 356°08'05" e distancia de 6,00m, até o vértice 545 de coordenadas N 8.062.910,25m e E 478.952,72m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0115.001, com azimute 84°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 544 de coordenadas N 8.062.911,72 m e E 478.967,65 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

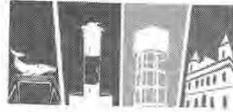
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 256/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

IGNORADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO Insc.: 01.08.008.0130.001 confrontante ao SUL
Rua "C", nº 285, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 039/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua "C", nº 291, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 544, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.911,72 m Norte e 478.967,65 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 6,00 m, até o vértice 542 de coordenadas N 8.062.905,73m e E 478.968,05m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0130.001, com azimute 264°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 543 de coordenadas N 8.062.904,27m e E 478.953,12m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0104.001, com azimute 356°08'05" e distancia de 6,00m, até o vértice 545 de coordenadas N 8.062.910,25m e E 478.952,72m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0115.001, com azimute 84°24'33" e distancia de 15,00m, até o vértice 544 de coordenadas N 8.062.911,72 m e E 478.967,65 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

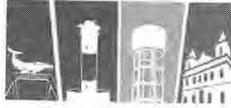
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 257/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ERLEIDE DE SOUZA FLORES MACHADO CPF: 876.588.105-25 Insc.: 01.08.008.0104.001 *confrontante ao LESTE*

Travessa Vasco da Gama, nº 04, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 039/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua "C", nº 291, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 544, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.911,72 m Norte e 478.967,65 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distância de 6,00 m, até o vértice 542 de coordenadas N 8.062.905,73m e E 478.968,05m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0130.001, com azimute 264°24'33" e distância de 15,00m, até o vértice 543 de coordenadas N 8.062.904,27m e E 478.953,12m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0104.001, com azimute 356°08'05" e distância de 6,00m, até o vértice 545 de coordenadas N 8.062.910,25m e E 478.952,72m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0115.001, com azimute 84°24'33" e distância de 15,00m, até o vértice 544 de coordenadas N 8.062.911,72 m e E 478.967,65 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 150/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANTONIO MARCOS PASSOS CPF 006.315.705-51 *Insc.: 01.08.008.0048.001 confrontante ao NORTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 636, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 038/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 632, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 522, situado no limite com o Lote 01.08.008.0142.001, definido pela coordenada 8.062.878,33 m Norte e 478.954,88 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 3,98 m, até o vértice 519 de coordenadas N 8.062.874,36m e E 478.955,15m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0151.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 520 de coordenadas N 8.062.872,34m e E 478.955,28m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 264°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 521 de coordenadas N 8.062.870,91m e E 478.940,85m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distancia de 6,00m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 84°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33 m e E 478.954,88 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

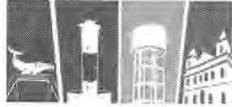
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 252/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ELZA NUNES BORGES CPF: 349.536.635-00 Insc.: 01.08.008.0036.001 confrontante a LESTE
Rua Teixeira de Freitas, nº 630, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 038/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 632, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 522, situado no limite com o Lote 01.08.008.0142.001, definido pela coordenada 8.062.878,33 m Norte e 478.954,88 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,98 m, até o vértice 519 de coordenadas N 8.062.874,36m e E 478.955,15m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0151.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,03m, até o vértice 520 de coordenadas N 8.062.872,34m e E 478.955,28m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 521 de coordenadas N 8.062.870,91m e E 478.940,85m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distância de 6,00m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33 m e E 478.954,88 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão

de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 253/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA APARECIDA ALCANTARA TRINDADE CPF: 709.962.705-82 *Insc.: 01.08.008.0142.001 confrontante a OESTE*

Rua "C", nº 273, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 038/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 632, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 522, situado no limite com o Lote 01.08.008.0142.001, definido pela coordenada 8.062.878,33 m Norte e 478.954,88 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 3,98 m, até o vértice 519 de coordenadas N 8.062.874,36m e E 478.955,15m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0151.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 520 de coordenadas N 8.062.872,34m e E 478.955,28m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 264°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 521 de coordenadas N 8.062.870,91m e E 478.940,85m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distancia de 6,00m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 84°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33 m e E 478.954,88 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

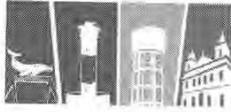
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 254/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

JOSÉ AZEVEDO NETO CPF: 709.962.705-82 Insc.: 01.08.008.0151.001 *confrontante a OESTE*
Rua "C", nº 235, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 038/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 632, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 522, situado no limite com o Lote 01.08.008.0142.001, definido pela coordenada 8.062.878,33 m Norte e 478.954,88 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0142.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 3,98 m, até o vértice 519 de coordenadas N 8.062.874,36m e E 478.955,15m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0151.001, com azimute 176°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 520 de coordenadas N 8.062.872,34m e E 478.955,28m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 264°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 521 de coordenadas N 8.062.870,91m e E 478.940,85m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distancia de 6,00m, até o vértice 523 de coordenadas N 8.062.876,90m e E 478.940,45m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0048.001, com azimute 84°20'56" e distancia de 14,50m, até o vértice 522 de coordenadas N 8.062.878,33 m e E 478.954,88 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

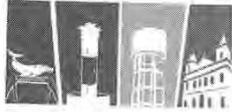
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-D

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 146/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

IGNORADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO Insc.: 01.08.008.0163.001 confrontante ao NORTE
Rua "C", nº 243, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 037/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua "C", nº 241, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 508, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.857,84 m Norte e 478.971,29 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 502 de coordenadas N 8.062.851,85m e E 478.971,70m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 503 de coordenadas N 8.062.850,42m e E 478.956,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0018.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 506 de coordenadas N 8.062.854,37m e E 478.956,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84 m e E 478.971,29 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

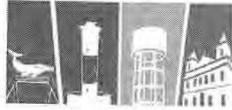
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 147/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MANOEL PEREIRA DA SILVA CPF: 337.388.665-15 Insc.: 01.08.008.0176.001 *confrontante ao SUL*
Rua "C", nº 231, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 037/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua "C", nº 241, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 508, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.857,84 m Norte e 478.971,29 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 502 de coordenadas N 8.062.851,85m e E 478.971,70m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 503 de coordenadas N 8.062.850,42m e E 478.956,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0018.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 506 de coordenadas N 8.062.854,37m e E 478.956,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84 m e E 478.971,29 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

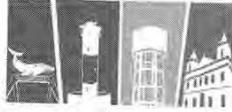
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 148/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANTONIO JORGE DE SOUZA SANTOS CPF: 623.531.015-34 Insc.: 01.08.008.0024.001 confrontante a LESTE
Rua Teixeira de Freitas, nº 626, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 037/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua "C", nº 241, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 508, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.857,84 m Norte e 478.971,29 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 502 de coordenadas N 8.062.851,85m e E 478.971,70m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 503 de coordenadas N 8.062.850,42m e E 478.956,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0018.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 506 de coordenadas N 8.062.854,37m e E 478.956,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84 m e E 478.971,29 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 149/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

RAQUEL GOMES SANTOS E ISRAEL G. SANTOS Insc.: 01.08.008.0018.001 *confrontante a LESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 037/2024, da área de 89,96m², localizada na Rua "C", nº 241, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 508, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.857,84 m Norte e 478.971,29 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distância de 6,00 m, até o vértice 502 de coordenadas N 8.062.851,85m e E 478.971,70m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0176.001, com azimute 264°30'16" e distância de 15,00m, até o vértice 503 de coordenadas N 8.062.850,42m e E 478.956,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0018.001, com azimute 356°07'40" e distância de 3,97m, até o vértice 506 de coordenadas N 8.062.854,37m e E 478.956,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distância de 2,03m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 84°30'16" e distância de 15,00m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84 m e E 478.971,29 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 141/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARLENE DO ROSÁRIO MIRUABA CPF: 544.801.325-20 Insc.: 01.08.008.0006.001 confrontante ao NORTE
Rua Teixeira de Freitas, nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 036/2024, da área de 131,47m², localizada na Rua "F", nº 60, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 493, situado no limite com o Lote 01.08.008.0194.001, definido pela coordenada 8.062.837,96 m Norte e 478.957,61 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 171°07'26" e distancia de 5,65 m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 176°08'05" e distancia de 7,00m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 177°31'47" e distancia de 6,34m, até o vértice 487 de coordenadas N 8.062.819,06m e E 478.959,23m; deste segue confrontando com RUA F, com azimute 274°22'42" e distancia de 7,25m, até o vértice 495 de coordenadas N 8.062.819,61m e E 478.952,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0269.001, com azimute 355°33'28" e distancia de 16,91m, até o vértice 494 de coordenadas N 8.062.836,48m e E 478.950,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 77°54'00" e distancia de 7,08m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96 m e E 478.957,61 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

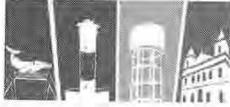
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 142/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARCELINA LARANJEIRAS CPF: 640.375.505-63 Insc.: 01.08.008.0269.001 *confrontante ao LESTE*
Rua "F", nº 32, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 036/2024, da área de 131,47m², localizada na Rua "F", nº 60, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 493, situado no limite com o Lote 01.08.008.0194.001, definido pela coordenada 8.062.837,96 m Norte e 478.957,61 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 171°07'26" e distancia de 5,65 m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 176°08'05" e distancia de 7,00m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 177°31'47" e distancia de 6,34m, até o vértice 487 de coordenadas N 8.062.819,06m e E 478.959,23m; deste segue confrontando com RUA F, com azimute 274°22'42" e distancia de 7,25m, até o vértice 495 de coordenadas N 8.062.819,61m e E 478.952,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0269.001, com azimute 355°33'28" e distancia de 16,91m, até o vértice 494 de coordenadas N 8.062.836,48m e E 478.950,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 77°54'00" e distancia de 7,08m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96 m e E 478.957,61 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

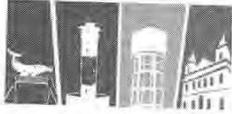
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 143/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ELIS REGINA NEVES PEREIRA CPF: 709.895.915-49 Insc.: 01.08.008.0194.001 *confrontante ao OESTE*
Rua "C", nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 036/2024, da área de 131,47m², localizada na Rua "F", nº 60, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 493, situado no limite com o Lote 01.08.008.0194.001, definido pela coordenada 8.062.837,96 m Norte e 478.957,61 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 171°07'26" e distância de 5,65 m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 176°08'05" e distância de 7,00m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 177°31'47" e distância de 6,34m, até o vértice 487 de coordenadas N 8.062.819,06m e E 478.959,23m; deste segue confrontando com RUA F, com azimute 274°22'42" e distância de 7,25m, até o vértice 495 de coordenadas N 8.062.819,61m e E 478.952,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0269.001, com azimute 355°33'28" e distância de 16,91m, até o vértice 494 de coordenadas N 8.062.836,48m e E 478.950,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 77°54'00" e distância de 7,08m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96 m e E 478.957,61 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

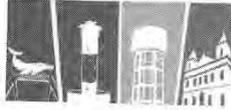
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 144/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

DAIANE SOARES SATOS CPF: 019.996.795-47 Insc.: 01.08.008.0204.001 *confrontante ao OESTE*
Rua "C", nº 291, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 036/2024, da área de 131,47m², localizada na Rua "F", nº 60, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 493, situado no limite com o Lote 01.08.008.0194.001, definido pela coordenada 8.062.837,96 m Norte e 478.957,61 m Leste, deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 171°07'26" e distancia de 5,65 m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 176°08'05" e distancia de 7,00m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 177°31'47" e distancia de 6,34m, até o vértice 487 de coordenadas N 8.062.819,06m e E 478.959,23m; deste segue confrontando com RUA F, com azimute 274°22'42" e distancia de 7,25m, até o vértice 495 de coordenadas N 8.062.819,61m e E 478.952,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0269.001, com azimute 355°33'28" e distancia de 16,91m, até o vértice 494 de coordenadas N 8.062.836,48m e E 478.950,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 77°54'00" e distancia de 7,08m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96 m e E 478.957,61 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

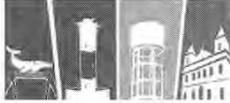
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 145/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

JOSÉ DA COSTA PAIVA CPF: 019.996.795-47 Insc.: 01.08.008.0229.001 confrontante ao OESTE

Rua "C", nº 195, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 036/2024, da área de 131,47m², localizada na Rua "F", nº 60, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 493, situado no limite com o Lote 01.08.008.0194.001, definido pela coordenada 8.062.837,96 m Norte e 478.957,61 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 171°07'26" e distância de 5,65 m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 176°08'05" e distância de 7,00m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 177°31'47" e distância de 6,34m, até o vértice 487 de coordenadas N 8.062.819,06m e E 478.959,23m; deste segue confrontando com RUA F, com azimute 274°22'42" e distância de 7,25m, até o vértice 495 de coordenadas N 8.062.819,61m e E 478.952,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0269.001, com azimute 355°33'28" e distância de 16,91m, até o vértice 494 de coordenadas N 8.062.836,48m e E 478.950,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0006.001, com azimute 77°54'00" e distância de 7,08m, até o vértice 493 de coordenadas N 8.062.837,96 m e E 478.957,61 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 387/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

EDGAR DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: 311.171.795-34 Insc.: 01.08.008.0234.001 *confrontante ao LESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 136/2024, da área de 104,53m², localizada na Rua "C", nº 195, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 485, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.825,91 m Norte e 478.973,44 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 8,00 m, até o vértice 488 de coordenadas N 8.062.817,93m e E 478.973,98m; deste segue confrontando com RUA F, com azimute 274°22'42" e distancia de 14,80m, até o vértice 487 de coordenadas N 8.062.819,06m e E 478.959,23m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 357°31'47" e distancia de 6,34m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 87°56'27" e distancia de 14,50m, até o vértice 485 de coordenadas N 8.062.825,91 m e E 478.973,44 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 386/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

DAIANE SOARES DOS SANTOS CPF: 019.996.795-47 Insc.: 01.08.008.0204.001 confrontante ao NORTE
Rua "C", nº 291, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 136/2024, da área de 104,53m², localizada na Rua "C", nº 195, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 485, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.825,91 m Norte e 478.973,44 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distancia de 8,00 m, até o vértice 488 de coordenadas N 8.062.817,93m e E 478.973,98m; deste segue confrontando com RUA F, com azimute 274°22'42" e distancia de 14,80m, até o vértice 487 de coordenadas N 8.062.819,06m e E 478.959,23m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 357°31'47" e distancia de 6,34m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0204.001, com azimute 87°56'27" e distancia de 14,50m, até o vértice 485 de coordenadas N 8.062.825,91 m e E 478.973,44 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

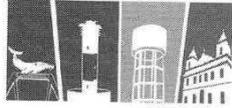
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 337/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA JOSE GONÇALVES DA SILVA – CPF: 352.176.265-34 Insc.: 01.08.001.0012.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 394, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 066/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 673, situado no limite com o Lote 01.08.001.0012.001, definido pela coordenada 8.062.603,01 m Norte e 478.933,14 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 0,90m, até o vértice 664 de coordenadas N 8.062.601,46m e E 478.947,08m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0279.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 5,10m, até o vértice 665 de coordenadas N 8.062.596,37m e E 478.946,78m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0286.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 668 de coordenadas N 8.062.596,70m e E 478.939,79m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0310.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 670 de coordenadas N 8.062.597,02m e E 478.932,80m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01 m e E 478.933,14 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

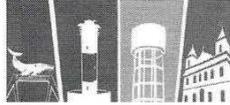
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 338/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

ROSITA FERREIRA GUEDES – CPF: 500.315.035-00 /Insc.: 01.08.001.0216.001

Rua C, nº 23, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 066/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 673, situado no limite com o Lote 01.08.001.0012.001, definido pela coordenada 8.062.603,01 m Norte e 478.933,14 m Leste, deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 0,90m, até o vértice 664 de coordenadas N 8.062.601,46m e E 478.947,08m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0279.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 5,10m, até o vértice 665 de coordenadas N 8.062.596,37m e E 478.946,78m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0286.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 668 de coordenadas N 8.062.596,70m e E 478.939,79m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0310.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 670 de coordenadas N 8.062.597,02m e E 478.932,80m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01 m e E 478.933,14 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

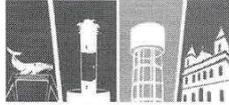
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1009/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 339/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA ALBINA CONCEIÇÃO BANDEIRA – CPF: 659.620.115-82 Insc.: 01.08.001.0279.001

Rua C, nº 19, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 066/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 673 , situado no limite com o Lote 01.08.001.0012.001 , definido pela coordenada 8.062.603,01 m Norte e 478.933,14 m Leste , deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 0,90m , até o vértice 664 de coordenadas N 8.062.601,46m e E 478.947,08m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0279.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 5,10m , até o vértice 665 de coordenadas N 8.062.596,37m e E 478.946,78m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0286.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m , até o vértice 668 de coordenadas N 8.062.596,70m e E 478.939,79m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0310.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m , até o vértice 670 de coordenadas N 8.062.597,02m e E 478.932,80m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m , até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01 m e E 478.933,14 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

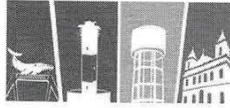
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Isabella Silva dos Santos
Despacho 1009/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 340/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

ADEMIR COSTA SILVA – CPF: 524.474.565-49 Insc.: 01.08.001.0286.001

Rua G, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 066/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 673, situado no limite com o Lote 01.08.001.0012.001, definido pela coordenada 8.062.603,01 m Norte e 478.933,14 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 0,90m, até o vértice 664 de coordenadas N 8.062.601,46m e E 478.947,08m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0279.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 5,10m, até o vértice 665 de coordenadas N 8.062.596,37m e E 478.946,78m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0286.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 668 de coordenadas N 8.062.596,70m e E 478.939,79m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0310.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 670 de coordenadas N 8.062.597,02m e E 478.932,80m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01 m e E 478.933,14 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

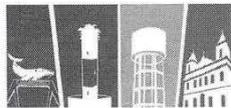
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 341/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

PAULO JACO TALHER – CPF: 443.594.205-44 Insc.: 01.08.001.0310.001

Rua G, nº 24, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 066/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 673, situado no limite com o Lote 01.08.001.0012.001, definido pela coordenada 8.062.603,01 m Norte e 478.933,14 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 0,90m, até o vértice 664 de coordenadas N 8.062.601,46m e E 478.947,08m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0279.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 5,10m, até o vértice 665 de coordenadas N 8.062.596,37m e E 478.946,78m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0286.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 668 de coordenadas N 8.062.596,70m e E 478.939,79m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0310.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 7,00m, até o vértice 670 de coordenadas N 8.062.597,02m e E 478.932,80m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01 m e E 478.933,14 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

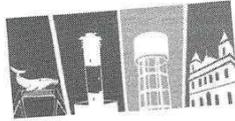
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 150/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora
MARIA D'AJUDA SILVA CRISTIANE CPF: 548.505.925-20 Insc.: 01.08.001.0200.001
Rua C, nº 39, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 051/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 89, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

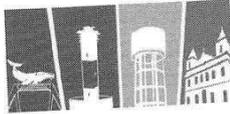
Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 693, situado no limite com o Lote 01.08.001.0200.001, definido pela coordenada 8.062.644,29m Norte e 478.949,55 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 92°16'53" e distância de 15,00 m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 272°16'53" e distância de 15,00m até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30m e E 478.949,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0048.001, com azimute 3°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29 m e E 478.949,55 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Isabelly Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 151/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor
JONAS ALMEIDA SARAIVA - CPF: 019.281.485-06 Insc.: 01.08.001.0048.001
Rua Teixeira de Freitas, nº 430, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 051/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 89, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 693, situado no limite com o Lote 01.08.001.0200.001, definido pela coordenada 8.062.644,29m Norte e 478.949,55 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 92°16'53" e distância de 15,00 m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 272°16'53" e distância de 15,00m até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30m e E 478.949,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0048.001, com azimute 3°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29 m e E 478.949,55 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

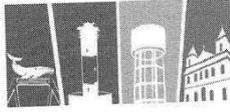
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 152/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor
FRANCISCO DA SILVA - CPF: 519.853.816-72 Insc.: 01.08.001.0212.001
Rua C, nº 35, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 051/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 89, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

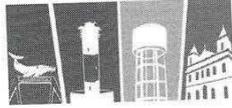
Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 693, situado no limite com o Lote 01.08.001.0200.001, definido pela coordenada 8.062.644,29m Norte e 478.949,55 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 92°16'53" e distância de 15,00 m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 272°16'53" e distância de 15,00m até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30m e E 478.949,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0048.001, com azimute 3°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29 m e E 478.949,55 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 153/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora
HUGMÁRE BERNARDINA DE QUEIROZ - CPF: 046.237.884-58 Insc.: 01.08.001.0176.001
Rua C, nº 63, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 052/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 59, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 693, situado no limite com o Lote 01.08.001.0200.001, definido pela coordenada 8.062.644,29 m Norte e 478.949,55 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30m e E 478.949,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0048.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29 m e E 478.949,55 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 154/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA D'AJUDA TERTULINO RAMOS - Insc.: 01.08.001.0188.001
Rua C, nº 23, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 052/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 59, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 693, situado no limite com o Lote 01.08.001.0200.001, definido pela coordenada 8.062.644,29 m Norte e 478.949,55 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 92°16'53" e distância de 15,00 m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 272°16'53" e distância de 15,00m, até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30m e E 478.949,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0048.001, com azimute 3°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29 m e E 478.949,55 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

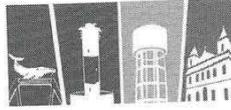
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 155/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor
ANDRELINO CALIXTO DOS SANTOS - CPF: 119.064.805-91 Insc.: 01.08.001.0072.001
Rua Teixeira de Freitas, nº 64, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 052/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 59, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 693, situado no limite com o Lote 01.08.001.0200.001, definido pela coordenada 8.062.644,29 m Norte e 478.949,55 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30m e E 478.949,20m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0048.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29 m e E 478.949,55 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

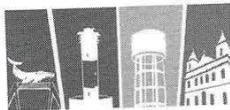
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 156/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

VILMA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO - CPF: 547.516.595-53 Insc.: 01.08.001.0066.001
Rua Teixeira de Freitas, nº 54, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 054/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 700, situado no limite com o Lote 01.08.001.0066.001, definido pela coordenada 8.062.656,92 m Norte e 478.936,25 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0066.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27m e E 478.950,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0194.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28m e E 478.949,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0054.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 696 de coordenadas N 8.062.650,93m e E 478.935,91m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 700 de coordenadas N 8.062.656,92 m e E 478.936,25 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

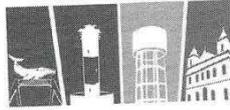
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 157/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

IGNORADO - Insc.: 01.08.001.0054.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 42, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 054/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 700, situado no limite com o Lote 01.08.001.0066.001, definido pela coordenada 8.062.656,92 m Norte e 478.936,25 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0066.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27m e E 478.950,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0194.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28m e E 478.949,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0054.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 696 de coordenadas N 8.062.650,93m e E 478.935,91m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 700 de coordenadas N 8.062.656,92 m e E 478.936,25 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

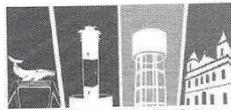
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 158/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CONSTANTINO - CPF: 512.787.155-68 Insc.: 01.08.001.0194.001

Rua C, nº 47, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 054/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 700, situado no limite com o Lote 01.08.001.0066.001, definido pela coordenada 8.062.656,92 m Norte e 478.936,25 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0066.001, com azimute 92°39'47" e distância de 14,00 m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27m e E 478.950,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0194.001, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28m e E 478.949,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0054.001, com azimute 272°39'47" e distância de 14,00m, até o vértice 696 de coordenadas N 8.062.650,93m e E 478.935,91m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 700 de coordenadas N 8.062.656,92 m e E 478.936,25 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

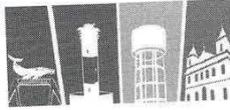
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1403/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 159/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora
ELIZETE DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA - CPF: 096.990.036-85 Insc.: 01.01.076.0153.001
Rua C, nº 91, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 055/2024, da área de 97,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 466, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 714, situado no limite com o Lote 01.08.001.0153.001, definido pela coordenada 8.062.687,87 m Norte e 478.938,04 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0124.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 713 de coordenadas N 8.062.687,22m e E 478.952,02m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0158.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 1,00m, até o vértice 715 de coordenadas N 8.062.686,22m e E 478.951,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 711 de coordenadas N 8.062.680,23m e E 478.951,62m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 712 de coordenadas N 8.062.680,88m e E 478.937,63m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 7,00m, até o vértice 714 de coordenadas N 8.062.687,87 m e E 478.938,04 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

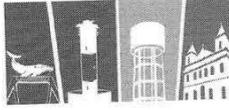
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 160/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

ROSA DE JESUS MARIA - Insc.: 01.08.001.0124.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 94, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 055/2024, da área de 97,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 466, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 714, situado no limite com o Lote 01.08.001.0153.001, definido pela coordenada 8.062.687,87 m Norte e 478.938,04 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0124.001, com azimute 92°39'47" e distância de 14,00 m, até o vértice 713 de coordenadas N 8.062.687,22m e E 478.952,02m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0158.001, com azimute 183°17'57" e distância de 1,00m, até o vértice 715 de coordenadas N 8.062.686,22m e E 478.951,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 711 de coordenadas N 8.062.680,23m e E 478.951,62m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 272°39'47" e distância de 14,00m, até o vértice 712 de coordenadas N 8.062.680,88m e E 478.937,63m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distância de 7,00m, até o vértice 714 de coordenadas N 8.062.687,87 m e E 478.938,04 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

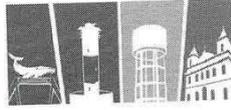
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 161/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

ANA MARIA SANTOS ROSÁRIO - Insc.: 01.08.001.0158.001
Rua C, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 055/2024, da área de 97,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 466, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 714, situado no limite com o Lote 01.08.001.0153.001, definido pela coordenada 8.062.687,87 m Norte e 478.938,04 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0124.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 713 de coordenadas N 8.062.687,22m e E 478.952,02m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0158.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 1,00m, até o vértice 715 de coordenadas N 8.062.686,22m e E 478.951,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 711 de coordenadas N 8.062.680,23m e E 478.951,62m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 712 de coordenadas N 8.062.680,88m e E 478.937,63m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 7,00m, até o vértice 714 de coordenadas N 8.062.687,87 m e E 478.938,04 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

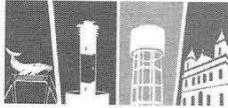
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 162/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

COSME CONCEIÇÃO DA SILVA - Insc.: 01.08.001.0164.001

Rua C, nº 77, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 055/2024, da área de 97,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 466, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 714, situado no limite com o Lote 01.08.001.0153.001, definido pela coordenada 8.062.687,87 m Norte e 478.938,04 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0124.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 713 de coordenadas N 8.062.687,22m e E 478.952,02m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0158.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 1,00m, até o vértice 715 de coordenadas N 8.062.686,22m e E 478.951,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 711 de coordenadas N 8.062.680,23m e E 478.951,62m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0164.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 712 de coordenadas N 8.062.680,88m e E 478.937,63m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 7,00m, até o vértice 714 de coordenadas N 8.062.687,87 m e E 478.938,04 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

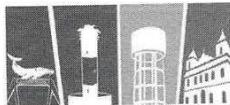
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 163/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

FRANCISCO SILVA - CPF: 519.853.816-72 Insc.: 01.08.001.0212.001

Rua C, nº 35, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 056/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 23, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 687, situado no limite com o Lote 01.08.001.0212.001, definido pela coordenada 8.062.632,31 m Norte e 478.948,86 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 686 de coordenadas N 8.062.631,71m e E 478.963,84m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 685 de coordenadas N 8.062.625,72m e E 478.963,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0224.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32m e E 478.948,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0036.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 687 de coordenadas N 8.062.632,31 m e E 478.948,86 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

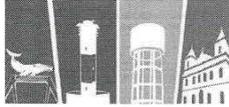
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 164/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

REINALDO DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 803.524.725-53 Insc.: 01.08.001.0224.001

Rua C, nº 17, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 056/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 23, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 687, situado no limite com o Lote 01.08.001.0212.001, definido pela coordenada 8.062.632,31 m Norte e 478.948,86 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 92°16'53" e distância de 15,00 m, até o vértice 686 de coordenadas N 8.062.631,71m e E 478.963,84m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 685 de coordenadas N 8.062.625,72m e E 478.963,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0224.001, com azimute 272°16'53" e distância de 15,00m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32m e E 478.948,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0036.001, com azimute 3°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 687 de coordenadas N 8.062.632,31 m e E 478.948,86 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

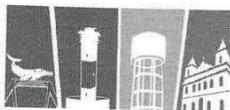
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 165/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

MANOEL GALDINO DE JESUS - CPF: 364.276.835-00 Insc.: 01.08.001.0036.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 48, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 056/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 23, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 687, situado no limite com o Lote 01.08.001.0212.001, definido pela coordenada 8.062.632,31 m Norte e 478.948,86 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0212.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 686 de coordenadas N 8.062.631,71m e E 478.963,84m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 685 de coordenadas N 8.062.625,72m e E 478.963,50m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0224.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32m e E 478.948,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0036.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 687 de coordenadas N 8.062.632,31 m e E 478.948,86 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

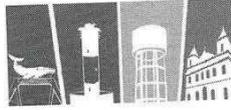
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 166/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

ROSILDA DOS SANTOS PIEDADE - CPF: 539.585.005-87 Insc.: 01.08.001.0024.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 12, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 059/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 398, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061158.91 m e E 479363.13 m, Datum SIRInicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 678, situado no limite com o Lote 01.08.001.0024.001, definido pela coordenada 8.062.614,99 m Norte e 478.933,84 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0024.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 677 de coordenadas N 8.062.614,34m e E 478.947,82m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0236.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 675 de coordenadas N 8.062.608,35m e E 478.947,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 676 de coordenadas N 8.062.609,00m e E 478.933,49m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 678 de coordenadas N 8.062.614,99 m e E 478.933,84 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

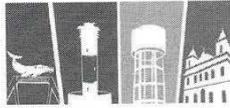
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 167/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - CPF: 352.176.265-34 Insc.: 01.08.001.0012.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 394, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 059/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 398, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061158.91 m e E 479363.13 m, Datum SIRInicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 678, situado no limite com o Lote 01.08.001.0024.001, definido pela coordenada 8.062.614,99 m Norte e 478.933,84 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0024.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 677 de coordenadas N 8.062.614,34m e E 478.947,82m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0236.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 675 de coordenadas N 8.062.608,35m e E 478.947,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 676 de coordenadas N 8.062.609,00m e E 478.933,49m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 678 de coordenadas N 8.062.614,99 m e E 478.933,84 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

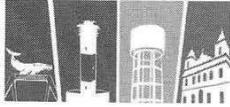
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 168/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

REGINALDO MANGELA LOPES - CPF: 318.824.126-72 Insc.: 01.08.001.0236.001

Rua C, nº 05, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 059/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 398, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061158.91 m e E 479363.13 m, Datum SIRInicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 678, situado no limite com o Lote 01.08.001.0024.001, definido pela coordenada 8.062.614,99 m Norte e 478.933,84 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0024.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 677 de coordenadas N 8.062.614,34m e E 478.947,82m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0236.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 675 de coordenadas N 8.062.608,35m e E 478.947,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0012.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 676 de coordenadas N 8.062.609,00m e E 478.933,49m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 678 de coordenadas N 8.062.614,99 m e E 478.933,84 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

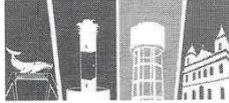
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 169/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CONSTANTINO - CPF: 512.787.155-68 Insc.: 01.08.001.0194.001

Rua C, nº 47, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 060/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 39, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 695, situado no limite com o Lote 01.08.001.0194.001, definido pela coordenada 8.062.650,28 m Norte e 478.949,89 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0194.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 697 de coordenadas N 8.062.649,68m e E 478.964,88m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0206.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29m e E 478.949,55m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0054.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28 m e E 478.949,89 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

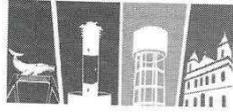
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 170/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA HELENA CONCEIÇÃO ALVES - CPF: 640.374.875-00 Insc.: 01.08.001.0206.001

Rua C, nº 89, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 060/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 39, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 695, situado no limite com o Lote 01.08.001.0194.001, definido pela coordenada 8.062.650,28 m Norte e 478.949,89 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0194.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 697 de coordenadas N 8.062.649,68m e E 478.964,88m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 692 de coordenadas N 8.062.643,69m e E 478.964,54m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0206.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 693 de coordenadas N 8.062.644,29m e E 478.949,55m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0054.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28 m e E 478.949,89 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 171/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

IGNORADO - Insc.: 01.08.001.0054.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 42, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 021/2024, da área de 120,00m², localizada na Rua Vila Pena, nº 50, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061158.91 m e E 479363.13 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Vila Pena, com os seguintes azimute plano e distância: 93°10'14.08" e 8.00; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061158.47 m e E 479371.11 m; deste, segue confrontando com insc. nº 01.01.076.0036.001, com os seguintes azimute plano e distância: 183°10'14.08" e 15.00; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061143.49 m e E 479370.29 m; deste, segue confrontando com insc. nº 01.01.076.0203.001, com os seguintes azimute plano e distância: 273°10'14.08" e 8.00; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061143.93 m e E 479362.30 m; deste, segue confrontando com insc. nº 01.01.076.0022.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°10'14.08" e 15.00; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061158.91 m e E 479363.13 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

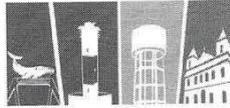
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 172/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

ANDRELINO CALIXTO DOS SANTOS - CPF: 119.064.805-91 Insc.: 01.08.001.0072.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 64, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 065/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 54, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 702, situado no limite com o Lote 01.08.001.0072.001, definido pela coordenada 8.062.662,91 m Norte e 478.936,60 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0072.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 701 de coordenadas N 8.062.662,26m e E 478.950,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0188.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27m e E 478.950,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0078.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 700 de coordenadas N 8.062.656,92m e E 478.936,25m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 702 de coordenadas N 8.062.662,91 m e E 478.936,60 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

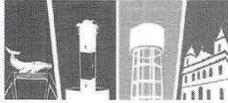
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 173/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PORTELA - CPF: 292.734.805-78 Insc.: 01.08.001.0078.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 065/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 54, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 702, situado no limite com o Lote 01.08.001.0072.001, definido pela coordenada 8.062.662,91 m Norte e 478.936,60 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0072.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 701 de coordenadas N 8.062.662,26m e E 478.950,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0188.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27m e E 478.950,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0078.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 700 de coordenadas N 8.062.656,92m e E 478.936,25m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 702 de coordenadas N 8.062.662,91 m e E 478.936,60 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

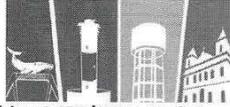
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 174/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA DAJUDA TERTULINO RAMOS - Insc.: 01.08.001.0188.001
Rua C, nº 23, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 065/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 54, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 702, situado no limite com o Lote 01.08.001.0072.001, definido pela coordenada 8.062.662,91 m Norte e 478.936,60 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0072.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 701 de coordenadas N 8.062.662,26m e E 478.950,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0188.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27m e E 478.950,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0078.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 700 de coordenadas N 8.062.656,92m e E 478.936,25m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 702 de coordenadas N 8.062.662,91 m e E 478.936,60 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

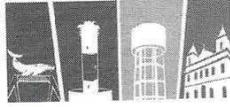
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 174/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

JAILTON DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA - CPF: 709.907.785-68 Insc.: 01.08.001.0030.001
Rua Teixeira de Freitas, nº 18, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 075/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 17, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 683, situado no limite com o Lote 01.08.001.0218.001, definido pela coordenada 8.062.626,32 m Norte e 478.948,51 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0218.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 685 de coordenadas N 8.062.625,72m e E 478.963,50m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 680 de coordenadas N 8.062.619,73m e E 478.963,15m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0230.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 681 de coordenadas N 8.062.620,33m e E 478.948,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0030.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32 m e E 478.948,51 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

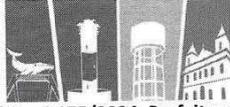
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 175/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

ROSITA FERREIRA GUEDES - CPF: 500.315.035-00 Insc.: 01.08.001.0218.001

Rua C, nº 23, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 075/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 17, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 683, situado no limite com o Lote 01.08.001.0218.001, definido pela coordenada 8.062.626,32 m Norte e 478.948,51 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0218.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 685 de coordenadas N 8.062.625,72m e E 478.963,50m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 680 de coordenadas N 8.062.619,73m e E 478.963,15m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0230.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 681 de coordenadas N 8.062.620,33m e E 478.948,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0030.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32 m e E 478.948,51 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

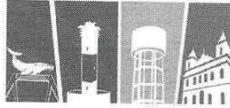
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 176/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA FRANCISCA CALIXTO DOS SANTOS – CPF: 737.806.345-20 - Insc.: 01.08.001.0230.001

Rua C, S/nº, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 065/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 54, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 702, situado no limite com o Lote 01.08.001.0072.001, definido pela coordenada 8.062.662,91 m Norte e 478.936,60 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0072.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 701 de coordenadas N 8.062.662,26m e E 478.950,58m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0188.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27m e E 478.950,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0078.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 700 de coordenadas N 8.062.656,92m e E 478.936,25m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 702 de coordenadas N 8.062.662,91 m e E 478.936,60 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

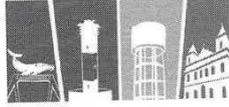
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 177/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

VANIA DA CRUZ SILVA - CPF: 500.320.115-04 Insc.: 01.08.001.0170.001

Rua C, nº 65, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 088/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 63, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 707, situado no limite com o Lote 01.08.001.0170.001, definido pela coordenada 8.062.674,24 m Norte e 478.951,27 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0170.001, com azimute 92°16'54" e distancia de 15,00 m, até o vértice 709 de coordenadas N 8.062.673,64m e E 478.966,26m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 704 de coordenadas N 8.062.667,65m e E 478.965,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0182.001, com azimute 272°16'54" e distancia de 15,00m, até o vértice 705 de coordenadas N 8.062.668,25m e E 478.950,93m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0096.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 707 de coordenadas N 8.062.674,24 m e E 478.951,27 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

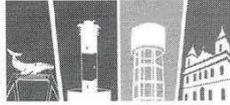
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 178/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

JOANA COSTA DOS SANTOS - CPF: 008.570.735-08 Insc.: 01.08.001.0096.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 460, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 088/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 63, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 707, situado no limite com o Lote 01.08.001.0170.001, definido pela coordenada 8.062.674,24 m Norte e 478.951,27 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0170.001, com azimute 92°16'54" e distancia de 15,00 m, até o vértice 709 de coordenadas N 8.062.673,64m e E 478.966,26m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 704 de coordenadas N 8.062.667,65m e E 478.965,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0182.001, com azimute 272°16'54" e distancia de 15,00m, até o vértice 705 de coordenadas N 8.062.668,25m e E 478.950,93m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0096.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 707 de coordenadas N 8.062.674,24 m e E 478.951,27 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 179/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

QUERUBINA CRISTIANE DE JESUS - CPF: 283.297.085-00 Insc.: 01.08.001.0182.001
Rua C, nº 59, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 088/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 63, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 707, situado no limite com o Lote 01.08.001.0170.001, definido pela coordenada 8.062.674,24 m Norte e 478.951,27 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0170.001, com azimute 92°16'54" e distancia de 15,00 m, até o vértice 709 de coordenadas N 8.062.673,64m e E 478.966,26m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 704 de coordenadas N 8.062.667,65m e E 478.965,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0182.001, com azimute 272°16'54" e distancia de 15,00m, até o vértice 705 de coordenadas N 8.062.668,25m e E 478.950,93m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0096.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 707 de coordenadas N 8.062.674,24 m e E 478.951,27 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

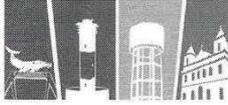
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 180/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

VALERIA DO ROSARIO VIEGAS - CPF: 014.937.545-05 Insc.: 01.08.001.0018.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 398, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 089/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 394, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 676, situado no limite com o Lote 01.08.001.0018.001, definido pela coordenada 8.062.609,00 m Norte e 478.933,49 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0018.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 675 de coordenadas N 8.062.608,35m e E 478.947,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0006.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01m e E 478.933,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 676 de coordenadas N 8.062.609,00 m e E 478.933,49 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

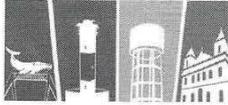
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 181/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

ROSITA FERREIRA GUEDES - CPF: 500.315.035-00 Insc.: 01.08.001.0218.001

Rua C, nº 23, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 089/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 394, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 676, situado no limite com o Lote 01.08.001.0018.001, definido pela coordenada 8.062.609,00 m Norte e 478.933,49 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0018.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 675 de coordenadas N 8.062.608,35m e E 478.947,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0006.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01m e E 478.933,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 676 de coordenadas N 8.062.609,00 m e E 478.933,49 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

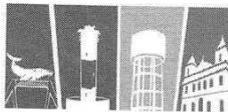
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 182/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

EDVALDO ALVES FERREIRA - CPF: 660.035.475-53 Insc.: 01.08.001.0006.001
Rua Teixeira de Freitas, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 089/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua D, nº 394, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 676, situado no limite com o Lote 01.08.001.0018.001, definido pela coordenada 8.062.609,00 m Norte e 478.933,49 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0018.001, com azimute 92°39'47" e distância de 14,00 m, até o vértice 675 de coordenadas N 8.062.608,35m e E 478.947,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0216.001, com azimute 183°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 672 de coordenadas N 8.062.602,36m e E 478.947,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0006.001, com azimute 272°39'47" e distância de 14,00m, até o vértice 673 de coordenadas N 8.062.603,01m e E 478.933,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distância de 6,00m, até o vértice 676 de coordenadas N 8.062.609,00 m e E 478.933,49 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

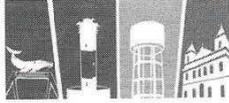
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 183/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA DAJUDA TERTULINO RAMOS - Insc.: 01.08.001.0188.001

Rua C, nº 23, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 090/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 47, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 699, situado no limite com o Lote 01.08.001.0188.001, definido pela coordenada 8.062.656,27 m Norte e 478.950,24 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0188.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 698 de coordenadas N 8.062.655,67m e E 478.965,23m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 697 de coordenadas N 8.062.649,68m e E 478.964,88m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28m e E 478.949,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0078.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27 m e E 478.950,24 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

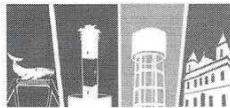
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 184/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PORTELA – CPF: 292.734.80578 Insc.: 01.08.001.0078.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 22, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 090/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 47, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 699, situado no limite com o Lote 01.08.001.0188.001, definido pela coordenada 8.062.656,27 m Norte e 478.950,24 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0188.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 698 de coordenadas N 8.062.655,67m e E 478.965,23m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 697 de coordenadas N 8.062.649,68m e E 478.964,88m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28m e E 478.949,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0078.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27 m e E 478.950,24 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

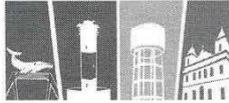
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Silva

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 185/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA DAJUDA SILVA CRISTIANE - Insc.: 01.08.001.0200.001

Rua C, nº 39, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 090/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 47, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 699, situado no limite com o Lote 01.08.001.0188.001, definido pela coordenada 8.062.656,27 m Norte e 478.950,24 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0188.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 698 de coordenadas N 8.062.655,67m e E 478.965,23m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 697 de coordenadas N 8.062.649,68m e E 478.964,88m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0200.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 695 de coordenadas N 8.062.650,28m e E 478.949,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0078.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 699 de coordenadas N 8.062.656,27 m e E 478.950,24 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

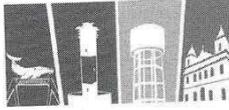
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 186/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA HELENA CONCEIÇÃO ALVES – CPF: 640.374.875-00 Insc.: 01.08.001.0206.001
Rua C, nº 89, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 091/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 35, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 689, situado no limite com o Lote 01.08.001.0206.001, definido pela coordenada 8.062.638,30 m Norte e 478.949,20 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0206.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 686 de coordenadas N 8.062.631,71m e E 478.963,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0218.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 687 de coordenadas N 8.062.632,31m e E 478.948,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.042.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30 m e E 478.949,20 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

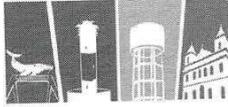
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 187/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

ROSITA FERREIRA GUEDES – CPF: 500.315.035-00 / Insc.: 01.08.001.0218.001
Rua C, nº 23, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 091/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 35, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 689, situado no limite com o Lote 01.08.001.0206.001, definido pela coordenada 8.062.638,30 m Norte e 478.949,20 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0206.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 686 de coordenadas N 8.062.631,71m e E 478.963,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0218.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 687 de coordenadas N 8.062.632,31m e E 478.948,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.042.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30 m e E 478.949,20 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

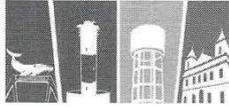
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 188/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

MARIA DAS DORES SILVA VIEGAS – CPF: 471.409.335-53 Insc.: 01.08.001.0042.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 21, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 091/2024, da área de 89,99m², localizada à Rua C, nº 35, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 689, situado no limite com o Lote 01.08.001.0206.001, definido pela coordenada 8.062.638,30 m Norte e 478.949,20 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0206.001, com azimute 92°16'53" e distancia de 15,00 m, até o vértice 691 de coordenadas N 8.062.637,70m e E 478.964,19m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 686 de coordenadas N 8.062.631,71m e E 478.963,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0218.001, com azimute 272°16'53" e distancia de 15,00m, até o vértice 687 de coordenadas N 8.062.632,31m e E 478.948,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.042.001, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 689 de coordenadas N 8.062.638,30 m e E 478.949,20 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

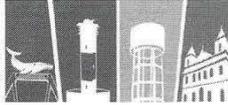
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 189/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

MANOEL GALDINO DE JESUS – CPF: 364.276.835-00 *Ins.: 01.08.001.0036.001*

Rua Teixeira de Freitas, nº 48, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 092/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 18, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 684, situado no limite com o Lote 01.08.001.0036.001, definido pela coordenada 8.062.626,97 m Norte e 478.934,53 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0036.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32m e E 478.948,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0224.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 681 de coordenadas N 8.062.620,33m e E 478.948,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0024.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 682 de coordenadas N 8.062.620,98m e E 478.934,18m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 684 de coordenadas N 8.062.626,97 m e E 478.934,53 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

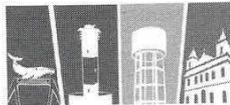
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 190/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

A Senhora

ROSILDA DOS SANTOS PIEDADE – CPF: 539.585.005-87 Insc.: 01.08.001.0024.001

Rua Teixeira de Freitas, nº 12, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 092/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 18, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 684, situado no limite com o Lote 01.08.001.0036.001, definido pela coordenada 8.062.626,97 m Norte e 478.934,53 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0036.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32m e E 478.948,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0224.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 681 de coordenadas N 8.062.620,33m e E 478.948,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0024.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 682 de coordenadas N 8.062.620,98m e E 478.934,18m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 684 de coordenadas N 8.062.626,97 m e E 478.934,53 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

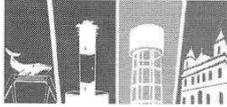
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 191/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

REINALDO DA SILVA TEIXEIRA – CPF: 803.524.725-53 Insc.: 01.08.001.0224.001

Rua C, nº 17, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 092/2024, da área de 83,99m², localizada à Rua Teixeira de Freitas, nº 18, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 684, situado no limite com o Lote 01.08.001.0036.001, definido pela coordenada 8.062.626,97 m Norte e 478.934,53 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.001.0036.001, com azimute 92°39'47" e distancia de 14,00 m, até o vértice 683 de coordenadas N 8.062.626,32m e E 478.948,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0224.001, com azimute 183°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 681 de coordenadas N 8.062.620,33m e E 478.948,17m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.001.0024.001, com azimute 272°39'47" e distancia de 14,00m, até o vértice 682 de coordenadas N 8.062.620,98m e E 478.934,18m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°17'57" e distancia de 6,00m, até o vértice 684 de coordenadas N 8.062.626,97 m e E 478.934,53 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

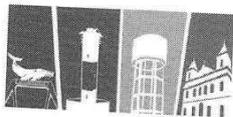
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 300/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

DALVA AURELINA CONCEIÇÃO Insc.: 01.08.003.0182.001 confrontante ao NORTE
Rua B, nº 137, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 061/2024, da área de 89,64m², localizada na Rua B, nº 131, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 744, situado no limite com o Lote 01.08.006.0182.001, definido pela coordenada 8.062.742,66 m Norte e 478.994,86 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0182.001, com azimute 94°10'13" e distancia de 14,95 m, até o vértice 743 de coordenadas N 8.062.741,57m e E 479.009,77m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 741 de coordenadas N 8.062.735,58m e E 479.009,42m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0194.001, com azimute 274°10'18" e distancia de 14,93m, até o vértice 739 de coordenadas N 8.062.736,66m e E 478.994,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0024.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 744 de coordenadas N 8.062.742,66 m e E 478.994,86 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.,

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

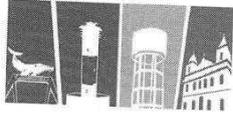
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 301/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

BENEDITO BRITO DOS SANTOS CPF: 454.130.375-20 Insc.: 01.08.003.0194.001 *confrontante ao SUL*
Rua B, nº 125, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 061/2024, da área de 89,64m², localizada na Rua B, nº 131, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 744, situado no limite com o Lote 01.08.006.0182.001, definido pela coordenada 8.062.742,66 m Norte e 478.994,86 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0182.001, com azimute 94°10'13" e distancia de 14,95 m, até o vértice 743 de coordenadas N 8.062.741,57m e E 479.009,77m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 741 de coordenadas N 8.062.735,58m e E 479.009,42m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0194.001, com azimute 274°10'18" e distancia de 14,93m, até o vértice 739 de coordenadas N 8.062.736,66m e E 478.994,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0024.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 744 de coordenadas N 8.062.742,66 m e E 478.994,86 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ,

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

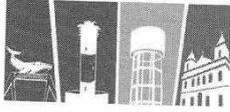
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também será eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 302/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANTONIO DOS SANTOS ALVES E MARIA D' AJUDA TERTULINO ROSARIO CPF: 709.910.815-87

Insc.: 01.08.003.0024.001 *confrontante a OESTE*

Rua C, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 061/2024, da área de 89,64m², localizada na Rua B, nº 131, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 744, situado no limite com o Lote 01.08.006.0182.001, definido pela coordenada 8.062.742,66 m Norte e 478.994,86 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0182.001, com azimute 94°10'13" e distância de 14,95 m, até o vértice 743 de coordenadas N 8.062.741,57m e E 479.009,77m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distância de 6,00m, até o vértice 741 de coordenadas N 8.062.735,58m e E 479.009,42m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0194.001, com azimute 274°10'18" e distância de 14,93m, até o vértice 739 de coordenadas N 8.062.736,66m e E 478.994,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0024.001, com azimute 3°09'58" e distância de 6,00m, até o vértice 744 de coordenadas N 8.062.742,66 m e E 478.994,86 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.,

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

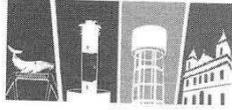
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 303/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

RUIVALDO ALCANTARA ROCHA CPF: 239.203.945-34 Insc.: 01.08.003.0164.001 *confrontante ao NORTE*
Rua B, nº 149, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 046/2024, da área de 90,02m², localizada na Rua B, nº 369, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 752, situado no limite com o Lote 01.08.006.0164.001, definido pela coordenada 8.062.760,63 m Norte e 478.995,85 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 94°09'59" e distancia de 15,02 m, até o vértice 754 de coordenadas N 8.062.759,54m e E 479.010,83m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 749 de coordenadas N 8.062.753,55m e E 479.010,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0176.001, com azimute 274°10'04" e distancia de 14,99m, até o vértice 750 de coordenadas N 8.062.754,64m e E 478.995,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0042.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 752 de coordenadas N 8.062.760,63 m e E 478.995,85 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

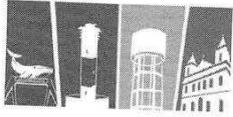
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 304/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

RUTH SOARES DO ESPIRITO SANTO CPF: 017.458.505-54 Insc.: 01.08.003.0176.001 *confrontante ao SUL*
Rua B, nº 143, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 046/2024, da área de 90,02m², localizada na Rua B, nº 369, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 752, situado no limite com o Lote 01.08.006.0164.001, definido pela coordenada 8.062.760,63 m Norte e 478.995,85 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 94°09'59" e distancia de 15,02 m, até o vértice 754 de coordenadas N 8.062.759,54m e E 479.010,83m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 749 de coordenadas N 8.062.753,55m e E 479.010,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0176.001, com azimute 274°10'04" e distancia de 14,99m, até o vértice 750 de coordenadas N 8.062.754,64m e E 478.995,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0042.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 752 de coordenadas N 8.062.760,63 m e E 478.995,85 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

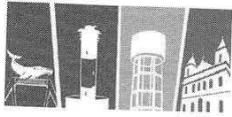
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 305/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

LOURIVAL SANTOS CPF: 709.908.755-04 Insc.: 01.08.003.0042.001 *confrontante a OESTE*
Rua C, nº 144, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 046/2024, da área de 90,02m², localizada na Rua B, nº 369, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 752, situado no limite com o Lote 01.08.006.0164.001, definido pela coordenada 8.062.760,63 m Norte e 478.995,85 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 94°09'59" e distancia de 15,02 m, até o vértice 754 de coordenadas N 8.062.759,54m e E 479.010,83m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 749 de coordenadas N 8.062.753,55m e E 479.010,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0176.001, com azimute 274°10'04" e distancia de 14,99m, até o vértice 750 de coordenadas N 8.062.754,64m e E 478.995,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0042.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 752 de coordenadas N 8.062.760,63 m e E 478.995,85 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

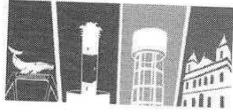
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 306/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ROSILDA GONÇALVES LIMA FADINI CPF: 402.837.205-49 Insc.: 01.08.003.0054.001 *confrontante ao NORTE*
Rua C, nº 156, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 095/2024, da área de 90,14m², localizada na Rua C, nº 150, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 757, situado no limite com o Lote 01.08.006.0054.001, definido pela coordenada 8.062.767,71 m Norte e 478.981,19 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 94°09'45" e distância de 15,04 m, até o vértice 756 de coordenadas N 8.062.766,62m e E 478.996,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 183°09'58" e distância de 6,00m, até o vértice 752 de coordenadas N 8.062.760,63m e E 478.995,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0042.001, com azimute 274°09'51" e distância de 15,02m, até o vértice 753 de coordenadas N 8.062.761,72m e E 478.980,88m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distância de 6,00m, até o vértice 757 de coordenadas N 8.062.767,71 m e E 478.981,19 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

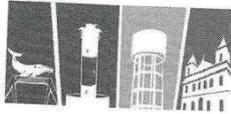
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 307/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ROSILDA GONÇALVES LIMA FADINI CPF: 402.837.205-49 Insc.: 01.08.003.0042.001 confrontante ao SUL
Rua C, nº 156, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 095/2024, da área de 90,14m², localizada na Rua C, nº 150, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 757, situado no limite com o Lote 01.08.006.0054.001, definido pela coordenada 8.062.767,71 m Norte e 478.981,19 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 94°09'45" e distancia de 15,04 m, até o vértice 756 de coordenadas N 8.062.766,62m e E 478.996,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 752 de coordenadas N 8.062.760,63m e E 478.995,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0042.001, com azimute 274°09'51" e distancia de 15,02m, até o vértice 753 de coordenadas N 8.062.761,72m e E 478.980,88m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 757 de coordenadas N 8.062.767,71 m e E 478.981,19 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

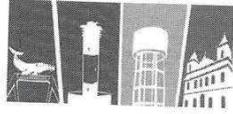
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 308/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

RUIVALDO ALCANTARA ROCHA CPF: **239.203.945-34** Insc.: 01.08.003.0164.001 confrontante a LESTE
Rua B, nº 149, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 095/2024, da área de 90,14m², localizada na Rua C, nº 150, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 757, situado no limite com o Lote 01.08.006.0054.001, definido pela coordenada 8.062.767,71 m Norte e 478.981,19 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 94°09'45" e distancia de 15,04 m, até o vértice 756 de coordenadas N 8.062.766,62m e E 478.996,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 752 de coordenadas N 8.062.760,63m e E 478.995,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0042.001, com azimute 274°09'51" e distancia de 15,02m, até o vértice 753 de coordenadas N 8.062.761,72m e E 478.980,88m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 757 de coordenadas N 8.062.767,71 m e E 478.981,19 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

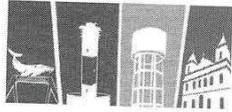
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 309/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

GILBERTO BOAMORTE SANTOS *Insc.: 01.08.003.0066.001* *confrontante ao NORTE*
Rua C, nº 173, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 094/2024, da área de 90,40m², localizada na Rua C, nº 164, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 763, situado no limite com o Lote 01.08.006.0066.001, definido pela coordenada 8.062.779,69 m Norte e 478.981,81 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0066.001, com azimute 94°09'34" e distancia de 15,08 m, até o vértice 762 de coordenadas N 8.062.778,60m e E 478.996,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0152.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 758 de coordenadas N 8.062.772,61m e E 478.996,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 274°09'40" e distancia de 15,06m, até o vértice 759 de coordenadas N 8.062.773,70m e E 478.981,50m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 763 de coordenadas N 8.062.779,69 m e E 478.981,81 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

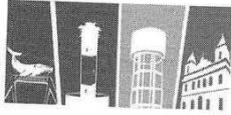
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 310/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ROSILDA GONÇALVES LIMA FADINI CPF: 402.837.205-49 Insc.: 01.08.003.0054.001 confrontante ao SUL
Rua C, nº 156, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 094/2024, da área de 90,40m², localizada na Rua C, nº 164, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 763, situado no limite com o Lote 01.08.006.0066.001, definido pela coordenada 8.062.779,69 m Norte e 478.981,81 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0066.001, com azimute 94°09'34" e distancia de 15,08 m, até o vértice 762 de coordenadas N 8.062.778,60m e E 478.996,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0152.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 758 de coordenadas N 8.062.772,61m e E 478.996,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 274°09'40" e distancia de 15,06m, até o vértice 759 de coordenadas N 8.062.773,70m e E 478.981,50m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 763 de coordenadas N 8.062.779,69 m e E 478.981,81 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

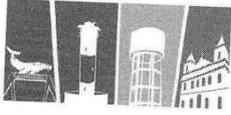
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 311/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 818.529.757-68 Insc.: 01.08.003.0152.001 confrontante a LESTE
Rua B, nº 163, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 094/2024, da área de 90,40m², localizada na Rua C, nº 164, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 763, situado no limite com o Lote 01.08.006.0066.001, definido pela coordenada 8.062.779,69 m Norte e 478.981,81 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0066.001, com azimute 94°09'34" e distancia de 15,08 m, até o vértice 762 de coordenadas N 8.062.778,60m e E 478.996,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0152.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 758 de coordenadas N 8.062.772,61m e E 478.996,52m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 274°09'40" e distancia de 15,06m, até o vértice 759 de coordenadas N 8.062.773,70m e E 478.981,50m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 763 de coordenadas N 8.062.779,69 m e E 478.981,81 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

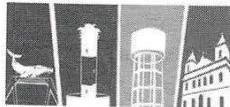
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 312/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

GILBERTO BOAMORTE SANTOS Insc.: 01.08.003.0066.001 *confrontante ao SUL*
Rua C, nº 173, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 048/2024, da área de 90,66m², localizada na Rua C, nº 174, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 769, situado no limite com o Lote 01.08.006.0078.001, definido pela coordenada 8.062.791,68 m Norte e 478.982,43 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0078.001, com azimute 94°09'23" e distância de 15,12 m, até o vértice 768 de coordenadas N 8.062.790,58m e E 478.997,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0140.001, com azimute 183°09'58" e distância de 6,00m, até o vértice 764 de coordenadas N 8.062.784,59m e E 478.997,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0066.001, com azimute 274°09'29" e distância de 15,10m, até o vértice 765 de coordenadas N 8.062.785,69m e E 478.982,12m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distância de 6,00m, até o vértice 769 de coordenadas N 8.062.791,68 m e E 478.982,43 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

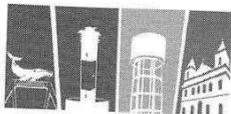
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 313/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

BENEDITA DOS SANTOS PASSOS Insc.: 01.08.003.0078.001 *confrontante ao NORTE*
Rua C, nº 180, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 048/2024, da área de 90,66m², localizada na Rua C, nº 174, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 769, situado no limite com o Lote 01.08.006.0078.001, definido pela coordenada 8.062.791,68 m Norte e 478.982,43 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0078.001, com azimute 94°09'23" e distância de 15,12 m, até o vértice 768 de coordenadas N 8.062.790,58m e E 478.997,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0140.001, com azimute 183°09'58" e distância de 6,00m, até o vértice 764 de coordenadas N 8.062.784,59m e E 478.997,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0066.001, com azimute 274°09'29" e distância de 15,10m, até o vértice 765 de coordenadas N 8.062.785,69m e E 478.982,12m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distância de 6,00m, até o vértice 769 de coordenadas N 8.062.791,68 m e E 478.982,43 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

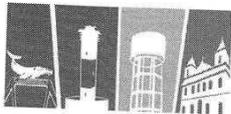
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 318/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

KIMBERLIN ROCHA FRANCO CPF: 039.318.885-09 Insc.: 01.08.003.0140.001 *confrontante a LESTE*
Rua B, nº 173, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 047/2024, da área de 90,78m², localizada na Rua B, nº 179, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 769, situado no limite com o Lote 01.08.006.0078.001, definido pela coordenada 8.062.791,68 m Norte e 478.982,43 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0078.001, com azimute 94°09'23" e distância de 15,12 m, até o vértice 768 de coordenadas N 8.062.790,58m e E 478.997,51m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0140.001, com azimute 183°09'58" e distância de 6,00m, até o vértice 764 de coordenadas N 8.062.784,59m e E 478.997,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0066.001, com azimute 274°09'29" e distância de 15,10m, até o vértice 765 de coordenadas N 8.062.785,69m e E 478.982,12m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distância de 6,00m, até o vértice 769 de coordenadas N 8.062.791,68 m e E 478.982,43 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

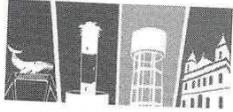
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 319/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANALINA DA CONCEIÇÃO CPF: 544.802.725-34 Insc.: 01.08.003.0134.001 *confrontante ao NORTE*
Rua B, nº 179, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 043/2024, da área de 90,66m², localizada na Rua B, nº 173, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 768, situado no limite com o Lote 01.08.006.0134.001, definido pela coordenada 8.062.790,58 m Norte e 478.997,51 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0134.001, com azimute 94°09'37" e distancia de 15,12 m, até o vértice 767 de coordenadas N 8.062.789,49m e E 479.012,59m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 766 de coordenadas N 8.062.783,50m e E 479.012,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0146.001, com azimute 274°09'41" e distancia de 15,10m, até o vértice 764 de coordenadas N 8.062.784,59m e E 478.997,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0072.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 768 de coordenadas N 8.062.790,58 m e E 478.997,51 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

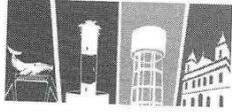
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 320/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

NILSON SOARES DOS SANTOS CPF: 866.157.185-53/Insc.: 01.08.003.0146.001 confrontante ao SUL
Rua F, nº 167, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 043/2024, da área de 90,66m², localizada na Rua B, nº 173, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 768, situado no limite com o Lote 01.08.006.0134.001, definido pela coordenada 8.062.790,58 m Norte e 478.997,51 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0134.001, com azimute 94°09'37" e distancia de 15,12 m, até o vértice 767 de coordenadas N 8.062.789,49m e E 479.012,59m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 766 de coordenadas N 8.062.783,50m e E 479.012,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0146.001, com azimute 274°09'41" e distancia de 15,10m, até o vértice 764 de coordenadas N 8.062.784,59m e E 478.997,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0072.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 768 de coordenadas N 8.062.790,58 m e E 478.997,51 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

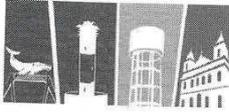
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 321/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA DAJUDA CONCEIÇÃO DOS ANJOS CPF: 425.116.235-87,

Insc.: 01.08.003.0072.001 *confrontante a OESTE*

Rua C, nº 174, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 043/2024, da área de 90,66m², localizada na Rua B, nº 173, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 768, situado no limite com o Lote 01.08.006.0134.001, definido pela coordenada 8.062.790,58 m Norte e 478.997,51 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0134.001, com azimute 94°09'37" e distância de 15,12 m, até o vértice 767 de coordenadas N 8.062.789,49m e E 479.012,59m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distância de 6,00m, até o vértice 766 de coordenadas N 8.062.783,50m e E 479.012,24m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0146.001, com azimute 274°09'41" e distância de 15,10m, até o vértice 764 de coordenadas N 8.062.784,59m e E 478.997,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0072.001, com azimute 3°09'58" e distância de 6,00m, até o vértice 768 de coordenadas N 8.062.790,58 m e E 478.997,51 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

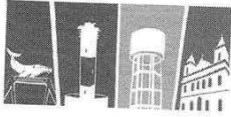
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 322/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

IVANILSE BATISTA DOS SANTOS CPF: 441.468.505-25 Insc.: 01.08.003.0006.001 *confrontante ao NORTE*
Rua C, nº 120, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 093/2024, da área de 89,12m², localizada na Rua C, nº 102, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 729, situado no limite com o Lote 01.08.006.0006.001, definido pela coordenada 8.062.719,77 m Norte e 478.978,71 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0006.001, com azimute 94°10'31" e distancia de 14,87 m, até o vértice 732 de coordenadas N 8.062.718,69m e E 478.993,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0226.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 731 de coordenadas N 8.062.712,70m e E 478.993,20m; deste segue confrontando com RUA E, com azimute 274°10'36" e distancia de 14,85m, até o vértice 730 de coordenadas N 8.062.713,78m e E 478.978,40m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 729 de coordenadas N 8.062.719,77 m e E 478.978,71 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

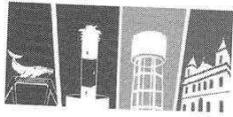
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 323/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MANOEL GONÇALVES DE FRANÇA *Insc.: 01.08.003.0226.001* *confrontante a LESTE*
Rua B, nº 101, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 093/2024, da área de 89,12m², localizada na Rua C, nº 102, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 729, situado no limite com o Lote 01.08.006.0006.001, definido pela coordenada 8.062.719,77 m Norte e 478.978,71 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0006.001, com azimute 94°10'31" e distancia de 14,87 m, até o vértice 732 de coordenadas N 8.062.718,69m e E 478.993,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0226.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 731 de coordenadas N 8.062.712,70m e E 478.993,20m; deste segue confrontando com RUA E, com azimute 274°10'36" e distancia de 14,85m, até o vértice 730 de coordenadas N 8.062.713,78m e E 478.978,40m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 729 de coordenadas N 8.062.719,77 m e E 478.978,71 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

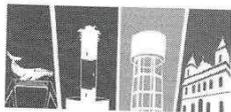
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 324/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA MADALENA G. DA SILVA Insc.: 01.08.003.0030.001 *confrontante ao NORTE*
Rua C, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 100/2024, da área de 89,63m², localizada na Rua C, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 745, situado no limite com o Lote 01.08.006.0030.001, definido pela coordenada 8.062.743,74 m Norte e 478.979,95 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0030.001, com azimute 94°10'08" e distancia de 14,95 m, até o vértice 744 de coordenadas N 8.062.742,66m e E 478.994,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0188.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 739 de coordenadas N 8.062.736,66m e E 478.994,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0018.001, com azimute 274°10'14" e distancia de 14,93m, até o vértice 740 de coordenadas N 8.062.737,75m e E 478.979,64m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 745 de coordenadas N 8.062.743,74 m e E 478.979,95 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

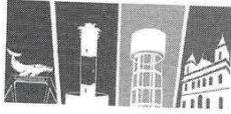
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 325/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO Insc.: 01.08.003.0018.001 *confrontante ao SUL*
Rua C, nº 185, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 100/2024, da área de 89,63m², localizada na Rua C, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 745, situado no limite com o Lote 01.08.006.0030.001, definido pela coordenada 8.062.743,74 m Norte e 478.979,95 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0030.001, com azimute 94°10'08" e distancia de 14,95 m, até o vértice 744 de coordenadas N 8.062.742,66m e E 478.994,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0188.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 739 de coordenadas N 8.062.736,66m e E 478.994,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0018.001, com azimute 274°10'14" e distancia de 14,93m, até o vértice 740 de coordenadas N 8.062.737,75m e E 478.979,64m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 745 de coordenadas N 8.062.743,74 m e E 478.979,95 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

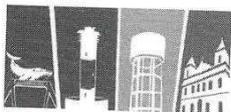
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 326/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

PATRICIA SANTOS SILVEIRA CPF: 071.192.115-60 *Insc.: 01.08.003.0188.001 confrontante ao LESTE*
Rua B, nº 131, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 100/2024, da área de 89,63m², localizada na Rua C, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 745, situado no limite com o Lote 01.08.006.0030.001, definido pela coordenada 8.062.743,74 m Norte e 478.979,95 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0030.001, com azimute 94°10'08" e distancia de 14,95 m, até o vértice 744 de coordenadas N 8.062.742,66m e E 478.994,86m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0188.001, com azimute 183°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 739 de coordenadas N 8.062.736,66m e E 478.994,53m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0018.001, com azimute 274°10'14" e distancia de 14,93m, até o vértice 740 de coordenadas N 8.062.737,75m e E 478.979,64m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°57'46" e distancia de 6,00m, até o vértice 745 de coordenadas N 8.062.743,74 m e E 478.979,95 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

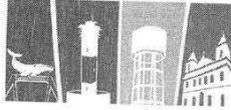
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 364/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

MEDSON ALVES MIRANDA *Insc.: 01.08.013.0006.001*

RUA TEIXEIRA D EFREITAS, nº 872, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 123/2024, da área de 84,93m², localizada na Rua Travessa Vasco da Gama, nº 09, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 359, situado no limite com o Lote 01.08.013.0185.001, definido pela coordenada 8.062.940,10 m Norte e 478.940,95 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0185.001, com azimute 172°46'15" e distancia de 14,73 m, até o vértice 360 de coordenadas N 8.062.925,49m e E 478.942,81m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distancia de 6,00m, até o vértice 362 de coordenadas N 8.062.924,99m e E 478.936,83m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 14,90m, até o vértice 361 de coordenadas N 8.062.939,83m e E 478.935,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 87°14'17" e distancia de 5,48m, até o vértice 359 de coordenadas N 8.062.940,10 m e E 478.940,95 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

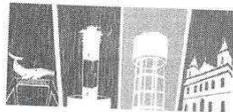
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 365/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

JEANE E MEDSON ALVES MIRANDA Insc.: 01.08.013.0185.001
RUA Travessa Vasco da Gama, nº 19, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 123/2024, da área de 84,93m², localizada na Rua Travessa Vasco da Gama, nº 09, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 359, situado no limite com o Lote 01.08.013.0185.001, definido pela coordenada 8.062.940,10 m Norte e 478.940,95 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0185.001, com azimute 172°46'15" e distancia de 14,73 m, até o vértice 360 de coordenadas N 8.062.925,49m e E 478.942,81m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distancia de 6,00m, até o vértice 362 de coordenadas N 8.062.924,99m e E 478.936,83m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 14,90m, até o vértice 361 de coordenadas N 8.062.939,83m e E 478.935,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 87°14'17" e distancia de 5,48m, até o vértice 359 de coordenadas N 8.062.940,10 m e E 478.940,95 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

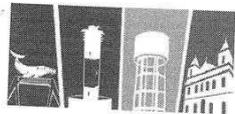
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 352/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

ALIRIO MELQUIADES SANTOS CPF: 448.743.595-15 Insc.: 01.08.013.0018.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 736, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 125/2024, da área de 83,54m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 876, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 367, situado no limite com o Lote 01.08.013.0142.001, definido pela coordenada 8.062.952,36 m Norte e 478.948,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0142.001, com azimute 174°47'06" e distancia de 5,95 m, até o vértice 363 de coordenadas N 8.062.946,43m e E 478.948,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 267°26'17" e distancia de 14,00m, até o vértice 364 de coordenadas N 8.062.945,81m e E 478.934,94m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 368 de coordenadas N 8.062.951,78m e E 478.934,39m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0018.001, com azimute 87°39'00" e distancia de 14,00m, até o vértice 367 de coordenadas N 8.062.952,36 m e E 478.948,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

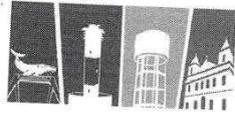
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 354/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

MEDSON ALVES MIRANDA Insc.: 01.08.013.0006.001

RUA Teixeira de Freitas, nº 872, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 125/2024, da área de 83,54m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 876, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 367, situado no limite com o Lote 01.08.013.0142.001, definido pela coordenada 8.062.952,36 m Norte e 478.948,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0142.001, com azimute 174°47'06" e distancia de 5,95 m, até o vértice 363 de coordenadas N 8.062.946,43m e E 478.948,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 267°26'17" e distancia de 14,00m, até o vértice 364 de coordenadas N 8.062.945,81m e E 478.934,94m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 368 de coordenadas N 8.062.951,78m e E 478.934,39m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0018.001, com azimute 87°39'00" e distancia de 14,00m, até o vértice 367 de coordenadas N 8.062.952,36 m e E 478.948,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 353/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

ELIAS CRISTIANE TERTULINO CPF: 967.014.635-68 Insc.: 01.08.013.0142.001
RUA Minas Gerais, nº 2211, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 125/2024, da área de 83,54m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 876, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 367, situado no limite com o Lote 01.08.013.0142.001, definido pela coordenada 8.062.952,36 m Norte e 478.948,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0142.001, com azimute 174°47'06" e distancia de 5,95 m, até o vértice 363 de coordenadas N 8.062.946,43m e E 478.948,92m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 267°26'17" e distancia de 14,00m, até o vértice 364 de coordenadas N 8.062.945,81m e E 478.934,94m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 368 de coordenadas N 8.062.951,78m e E 478.934,39m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0018.001, com azimute 87°39'00" e distancia de 14,00m, até o vértice 367 de coordenadas N 8.062.952,36 m e E 478.948,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

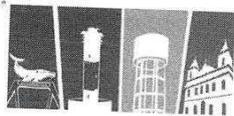
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 355/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

ZILDA DA CONCEIÇÃO FONSECA CPF: 001.241.715-75 Insc.: 01.08.013.0024.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 734, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 120/2024, da área de 83,50m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 736, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 369, situado no limite com o Lote 01.08.013.0150.001, definido pela coordenada 8.062.958,28 m Norte e 478.947,84 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0150.001, com azimute 174°46'53" e distancia de 5,95 m, até o vértice 367 de coordenadas N 8.062.952,36m e E 478.948,38m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0012.001, com azimute 267°39'00" e distancia de 14,00m, até o vértice 368 de coordenadas N 8.062.951,78m e E 478.934,39m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 371 de coordenadas N 8.062.957,76m e E 478.933,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0024.001, com azimute 87°52'32" e distancia de 12,00m, até o vértice 370 de coordenadas N 8.062.958,20m e E 478.945,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0130.001, com azimute 87°52'32" e distancia de 2,00m, até o vértice 369 de coordenadas N 8.062.958,28 m e E 478.947,84 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

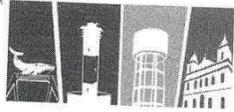
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 356/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

ELIAS CRISTIANE TERTULINO CPF: 967.014.635-68 Insc.: 01.08.013.0150.001
RUA Minas Gerais, nº 1665, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 120/2024, da área de 83,50m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 736, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 369, situado no limite com o Lote 01.08.013.0150.001, definido pela coordenada 8.062.958,28 m Norte e 478.947,84 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0150.001, com azimute 174°46'53" e distância de 5,95 m, até o vértice 367 de coordenadas N 8.062.952,36m e E 478.948,38m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0012.001, com azimute 267°39'00" e distância de 14,00m, até o vértice 368 de coordenadas N 8.062.951,78m e E 478.934,39m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distância de 6,00m, até o vértice 371 de coordenadas N 8.062.957,76m e E 478.933,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0024.001, com azimute 87°52'32" e distância de 12,00m, até o vértice 370 de coordenadas N 8.062.958,20m e E 478.945,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0130.001, com azimute 87°52'32" e distância de 2,00m, até o vértice 369 de coordenadas N 8.062.958,28 m e E 478.947,84 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

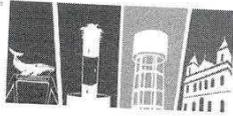
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 357/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

MARIA DELFINA PORTELA DOS SANTOS CPF:692.056.985-04 Insc.: 01.08.013.0012.001
RUA Teixeira de Freitas, nº 876, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 120/2024, da área de 83,50m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 736, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 369, situado no limite com o Lote 01.08.013.0150.001, definido pela coordenada 8.062.958,28 m Norte e 478.947,84 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0150.001, com azimute 174°46'53" e distancia de 5,95 m, até o vértice 367 de coordenadas N 8.062.952,36m e E 478.948,38m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0012.001, com azimute 267°39'00" e distancia de 14,00m, até o vértice 368 de coordenadas N 8.062.951,78m e E 478.934,39m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 371 de coordenadas N 8.062.957,76m e E 478.933,85m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0024.001, com azimute 87°52'32" e distancia de 12,00m, até o vértice 370 de coordenadas N 8.062.958,20m e E 478.945,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0130.001, com azimute 87°52'32" e distancia de 2,00m, até o vértice 369 de coordenadas N 8.062.958,28 m e E 478.947,84 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

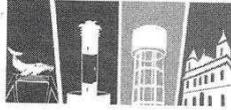
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 358/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

ALIRIO MELQUIADES DOS SANTOS Insc.: 01.08.013.0042.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 736, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 121/2024, da área de 71,51m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 744, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 380, situado no limite com o Lote 01.08.013.0120.001, definido pela coordenada 8.062.975,97 m Norte e 478.944,22 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0120.001, com azimute 174°46'23" e distancia de 5,94 m, até o vértice 376 de coordenadas N 8.062.970,05m e E 478.944,76m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0030.001, com azimute 268°22'17" e distancia de 12,00m, até o vértice 377 de coordenadas N 8.062.969,71m e E 478.932,76m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 381 de coordenadas N 8.062.975,68m e E 478.932,22m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0042.001, com azimute 88°38'43" e distancia de 12,00m, até o vértice 380 de coordenadas N 8.062.975,97 m e E 478.944,22 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

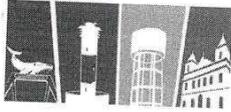
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 359/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

MARIA APARECIDA PAIXÃO DOS SANTOS CPF: 000.499.835-98 Insc.: 01.08.013.0120.001
RUA Minas Gerais, nº 2231, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 121/2024, da área de 71,51m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 744, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 380, situado no limite com o Lote 01.08.013.0120.001, definido pela coordenada 8.062.975,97 m Norte e 478.944,22 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0120.001, com azimute 174°46'23" e distancia de 5,94 m, até o vértice 376 de coordenadas N 8.062.970,05m e E 478.944,76m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0030.001, com azimute 268°22'17" e distancia de 12,00m, até o vértice 377 de coordenadas N 8.062.969,71m e E 478.932,76m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 381 de coordenadas N 8.062.975,68m e E 478.932,22m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0042.001, com azimute 88°38'43" e distancia de 12,00m, até o vértice 380 de coordenadas N 8.062.975,97 m e E 478.944,22 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

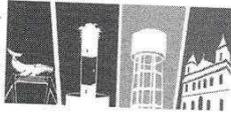
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 360/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

IGNORADO Insc.: 01.08.013.0030.001

RUA Teixeira de Freitas, nº S/N, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 121/2024, da área de 71,51m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 744, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 380, situado no limite com o Lote 01.08.013.0120.001, definido pela coordenada 8.062.975,97 m Norte e 478.944,22 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0120.001, com azimute 174°46'23" e distancia de 5,94 m, até o vértice 376 de coordenadas N 8.062.970,05m e E 478.944,76m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0030.001, com azimute 268°22'17" e distancia de 12,00m, até o vértice 377 de coordenadas N 8.062.969,71m e E 478.932,76m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 381 de coordenadas N 8.062.975,68m e E 478.932,22m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0042.001, com azimute 88°38'43" e distancia de 12,00m, até o vértice 380 de coordenadas N 8.062.975,97 m e E 478.944,22 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

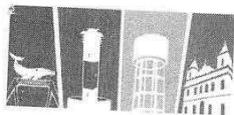
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 361/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

RENATO DA PENA SANTOS *Insc.: 01.08.013.0166.001*

RUA TRAVESSA VASCO DA GAMA, nº S/N, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 124/2024, da área de 81,54m², localizada na Rua Travessa Vasco da Gama, nº 20, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 352, situado no limite com o Lote 01.08.013.0166.001, definido pela coordenada 8.062.940,89 m Norte e 478.957,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0166.001, com azimute 166°23'47" e distancia de 14,32 m, até o vértice 353 de coordenadas N 8.062.926,97m e E 478.960,75m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distancia de 6,00m, até o vértice 355 de coordenadas N 8.062.926,48m e E 478.954,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0179.001, com azimute 348°33'37" e distancia de 14,43m, até o vértice 354 de coordenadas N 8.062.940,62m e E 478.951,90m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0148.001, com azimute 87°14'17" e distancia de 5,48m, até o vértice 352 de coordenadas N 8.062.940,89 m e E 478.957,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

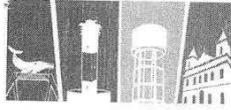
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 362/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

JOÃO DOMINGO BARBOSA MIRANDA Insc.: 01.08.013.0179.001

RUA Travessa Vasco da Gama, nº 004, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 124/2024, da área de 81,54m², localizada na Rua Travessa Vasco da Gama, nº 20, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 352, situado no limite com o Lote 01.08.013.0166.001, definido pela coordenada 8.062.940,89 m Norte e 478.957,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0166.001, com azimute 166°23'47" e distancia de 14,32 m, até o vértice 353 de coordenadas N 8.062.926,97m e E 478.960,75m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distancia de 6,00m, até o vértice 355 de coordenadas N 8.062.926,48m e E 478.954,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0179.001, com azimute 348°33'37" e distancia de 14,43m, até o vértice 354 de coordenadas N 8.062.940,62m e E 478.951,90m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0148.001, com azimute 87°14'17" e distancia de 5,48m, até o vértice 352 de coordenadas N 8.062.940,89 m e E 478.957,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

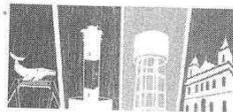
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 363/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

IGNORADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO Insc.: 01.08.013.0148.001
RUA MINAS GERAIS, nº 1165, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 124/2024, da área de 81,54m², localizada na Rua Travessa Vasco da Gama, nº 20, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 352, situado no limite com o Lote 01.08.013.0166.001, definido pela coordenada 8.062.940,89 m Norte e 478.957,38 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0166.001, com azimute 166°23'47" e distância de 14,32 m, até o vértice 353 de coordenadas N 8.062.926,97m e E 478.960,75m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distância de 6,00m, até o vértice 355 de coordenadas N 8.062.926,48m e E 478.954,77m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0179.001, com azimute 348°33'37" e distância de 14,43m, até o vértice 354 de coordenadas N 8.062.940,62m e E 478.951,90m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0148.001, com azimute 87°14'17" e distância de 5,48m, até o vértice 352 de coordenadas N 8.062.940,89 m e E 478.957,38 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 383/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

MEDSON ALVES MIRANDA *Insc.: 01.08.013.0006.001*
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 872, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 130/2024, da área de 40,78m², localizada na Rua MINAS GERAIS, nº 19, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 357, situado no limite com o Lote 01.08.013.0179.001, definido pela coordenada 8.062.940,36 m Norte e 478.946,43 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0179.001, com azimute 170°41'12" e distância de 14,57 m, até o vértice 358 de coordenadas N 8.062.925,98m e E 478.948,79m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distância de 6,00m, até o vértice 360 de coordenadas N 8.062.925,49m e E 478.942,81m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0206.001, com azimute 352°46'15" e distância de 14,73m, até o vértice 359 de coordenadas N 8.062.940,10m e E 478.940,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 87°14'17" e distância de 5,48m, até o vértice 357 de coordenadas N 8.062.940,36 m e E 478.946,43 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 384/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

JOÃO DOMINGO BARBOSA MIRANDA Insc.: 01.08.013.0179.001

RUA TRAVESSA VASCO DA GAMA, nº 004, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 130/2024, da área de 40,78m², localizada na Rua MINAS GERAIS, nº 19, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 357, situado no limite com o Lote 01.08.013.0179.001, definido pela coordenada 8.062.940,36 m Norte e 478.946,43 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0179.001, com azimute 170°41'12" e distancia de 14,57 m, até o vértice 358 de coordenadas N 8.062.925,98m e E 478.948,79m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distancia de 6,00m, até o vértice 360 de coordenadas N 8.062.925,49m e E 478.942,81m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0206.001, com azimute 352°46'15" e distancia de 14,73m, até o vértice 359 de coordenadas N 8.062.940,10m e E 478.940,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 87°14'17" e distancia de 5,48m, até o vértice 357 de coordenadas N 8.062.940,36 m e E 478.946,43 m . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 385/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

MARIA IRIS DE OLIVEIRA MELGAÇO Insc.: 01.08.013.0206.001

RUA TRAVESSA VASCO DA GAMA, nº 09, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 130/2024, da área de 40,78m², localizada na Rua MINAS GERAIS, nº 19, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 357, situado no limite com o Lote 01.08.013.0179.001, definido pela coordenada 8.062.940,36 m Norte e 478.946,43 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0179.001, com azimute 170°41'12" e distancia de 14,57 m, até o vértice 358 de coordenadas N 8.062.925,98m e E 478.948,79m; deste segue confrontando com RUA VASCO DA GAMA, com azimute 265°16'12" e distancia de 6,00m, até o vértice 360 de coordenadas N 8.062.925,49m e E 478.942,81m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0206.001, com azimute 352°46'15" e distancia de 14,73m, até o vértice 359 de coordenadas N 8.062.940,10m e E 478.940,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0006.001, com azimute 87°14'17" e distancia de 5,48m, até o vértice 357 de coordenadas N 8.062.940,36 m e E 478.946,43 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM..

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 370/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

SOLANGE DOS SANTOS ROCHA Insc.: 01.08.013.0067.001
RUA ACESSO A TEIXEIRA D EFREITAS, nº 778, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 122/2024, da área de 71,34m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 762, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 388, situado no limite com o Lote 01.08.013.0101.001, definido pela coordenada 8.062.993,70 m Norte e 478.942,59 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0101.001, com azimute 174°45'13" e distancia de 5,93 m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79m e E 478.943,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0048.001, com azimute 269°15'12" e distancia de 12,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 391 de coordenadas N 8.062.993,61m e E 478.930,59m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0067.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,02m, até o vértice 390 de coordenadas N 8.062.993,65m e E 478.935,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0073.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,42m, até o vértice 389 de coordenadas N 8.062.993,68m e E 478.941,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0095.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 1,57m, até o vértice 388 de coordenadas N 8.062.993,70 m e E 478.942,59 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23724-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 371/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

DEBORA DE PAULA DIAS Insc.: 01.08.013.0073.001

RUA TRAVESSA VASCO DA GAMA, nº 20, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 122/2024, da área de 71,34m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 762, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 388, situado no limite com o Lote 01.08.013.0101.001, definido pela coordenada 8.062.993,70 m Norte e 478.942,59 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0101.001, com azimute 174°45'13" e distancia de 5,93 m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79m e E 478.943,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0048.001, com azimute 269°15'12" e distancia de 12,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 391 de coordenadas N 8.062.993,61m e E 478.930,59m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0067.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,02m, até o vértice 390 de coordenadas N 8.062.993,65m e E 478.935,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0073.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,42m, até o vértice 389 de coordenadas N 8.062.993,68m e E 478.941,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0095.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 1,57m, até o vértice 388 de coordenadas N 8.062.993,70 m e E 478.942,59 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 372/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

IGNORADO Insc.: 01.08.013.0095.001
RUA MINAS GERAIS, nº 2257, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 122/2024, da área de 71,34m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 762, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 388, situado no limite com o Lote 01.08.013.0101.001, definido pela coordenada 8.062.993,70 m Norte e 478.942,59 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0101.001, com azimute 174°45'13" e distância de 5,93 m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79m e E 478.943,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0048.001, com azimute 269°15'12" e distância de 12,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distância de 6,00m, até o vértice 391 de coordenadas N 8.062.993,61m e E 478.930,59m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0067.001, com azimute 89°35'33" e distância de 5,02m, até o vértice 390 de coordenadas N 8.062.993,65m e E 478.935,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0073.001, com azimute 89°35'33" e distância de 5,42m, até o vértice 389 de coordenadas N 8.062.993,68m e E 478.941,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0095.001, com azimute 89°35'33" e distância de 1,57m, até o vértice 388 de coordenadas N 8.062.993,70 m e E 478.942,59 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 373/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

VERONICA MIRANDA PRATES CPF: 808.077.985-68 Insc.: 01.08.013.0101.001
RUA MINAS GERAIS, nº 2253, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 122/2024, da área de 71,34m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 762, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 388, situado no limite com o Lote 01.08.013.0101.001, definido pela coordenada 8.062.993,70 m Norte e 478.942,59 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0101.001, com azimute 174°45'13" e distancia de 5,93 m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79m e E 478.943,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0048.001, com azimute 269°15'12" e distancia de 12,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 391 de coordenadas N 8.062.993,61m e E 478.930,59m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0067.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,02m, até o vértice 390 de coordenadas N 8.062.993,65m e E 478.935,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0073.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,42m, até o vértice 389 de coordenadas N 8.062.993,68m e E 478.941,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0095.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 1,57m, até o vértice 388 de coordenadas N 8.062.993,70 m e E 478.942,59 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 374/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

LUIZ CLAUDIO LEAL DOS SANTOS CPF:886.375.065-34 Insc.: 01.08.013.0048.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 756, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 122/2024, da área de 71,34m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 762, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 388, situado no limite com o Lote 01.08.013.0101.001, definido pela coordenada 8.062.993,70 m Norte e 478.942,59 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0101.001, com azimute 174°45'13" e distancia de 5,93 m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79m e E 478.943,13m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0048.001, com azimute 269°15'12" e distancia de 12,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 391 de coordenadas N 8.062.993,61m e E 478.930,59m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0067.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,02m, até o vértice 390 de coordenadas N 8.062.993,65m e E 478.935,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0073.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 5,42m, até o vértice 389 de coordenadas N 8.062.993,68m e E 478.941,03m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0095.001, com azimute 89°35'33" e distancia de 1,57m, até o vértice 388 de coordenadas N 8.062.993,70 m e E 478.942,59 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 380/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

BENEDITA ANTONIA DA CONCEIÇÃO Insc.: 01.08.005.0136.001
RUA C, nº 169, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 131/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 167, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 614, situado no limite com o Lote 01.08.005.0136.001, definido pela coordenada 8.062.787,88 m Norte e 478.958,33 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0136.001, com azimute 93°14'40" e distância de 14,00 m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 611 de coordenadas N 8.062.781,10m e E 478.971,98m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0148.001, com azimute 273°14'40" e distância de 14,00m, até o vértice 612 de coordenadas N 8.062.781,89m e E 478.958,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0066.001, com azimute 3°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88 m e E 478.958,33 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 381/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

JOSEVALDO SANTOS DO ROSÁRIO Insc.: 01.08.005.0066.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 168, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 131/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 167, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 614, situado no limite com o Lote 01.08.005.0136.001, definido pela coordenada 8.062.787,88 m Norte e 478.958,33 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0136.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 611 de coordenadas N 8.062.781,10m e E 478.971,98m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0148.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 612 de coordenadas N 8.062.781,89m e E 478.958,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0066.001, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88 m e E 478.958,33 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 382/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

JOSÉ PORFIRIO DE CASTRO Insc.: 01.08.005.0148.001
RUA C, nº 163, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 131/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 167, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 614, situado no limite com o Lote 01.08.005.0136.001, definido pela coordenada 8.062.787,88 m Norte e 478.958,33 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0136.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 611 de coordenadas N 8.062.781,10m e E 478.971,98m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0148.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 612 de coordenadas N 8.062.781,89m e E 478.958,00m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0066.001, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88 m e E 478.958,33 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23724-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 377/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

IGNORADO Insc.: 01.08.013.0030.001

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº S/N, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 119/2024, da área de 71,59m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 734, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 374, situado no limite com o Lote 01.08.013.0130.001, definido pela coordenada 8.062.964,13 m Norte e 478.945,30 m Leste, deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0130.001, com azimute 174°46'55" e distância de 5,95 m, até o vértice 370 de coordenadas N 8.062.958,20m e E 478.945,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0018.001, com azimute 267°52'32" e distância de 12,00m, até o vértice 371 de coordenadas N 8.062.957,76m e E 478.933,85m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distância de 6,00m, até o vértice 375 de coordenadas N 8.062.963,73m e E 478.933,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0030.001, com azimute 88°06'56" e distância de 12,00m, até o vértice 374 de coordenadas N 8.062.964,13 m e E 478.945,30 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar **perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23724-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 378/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

COSMA MOREIRA COSTA Insc.: 01.08.013.0130.001
RUA MINAS GERAIS nº 2223, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 119/2024, da área de 71,59m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 734, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 374, situado no limite com o Lote 01.08.013.0130.001, definido pela coordenada 8.062.964,13 m Norte e 478.945,30 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0130.001, com azimute 174°46'55" e distância de 5,95 m, até o vértice 370 de coordenadas N 8.062.958,20m e E 478.945,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0018.001, com azimute 267°52'32" e distância de 12,00m, até o vértice 371 de coordenadas N 8.062.957,76m e E 478.933,85m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distância de 6,00m, até o vértice 375 de coordenadas N 8.062.963,73m e E 478.933,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0030.001, com azimute 88°06'56" e distância de 12,00m, até o vértice 374 de coordenadas N 8.062.964,13 m e E 478.945,30 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 379/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

ALIRIO MELQUIADES SANTOS Insc.: 01.08.013.0018.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 736, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 119/2024, da área de 71,59m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 734, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 374, situado no limite com o Lote 01.08.013.0130.001, definido pela coordenada 8.062.964,13 m Norte e 478.945,30 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0130.001, com azimute 174°46'55" e distancia de 5,95 m, até o vértice 370 de coordenadas N 8.062.958,20m e E 478.945,84m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0018.001, com azimute 267°52'32" e distancia de 12,00m, até o vértice 371 de coordenadas N 8.062.957,76m e E 478.933,85m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 375 de coordenadas N 8.062.963,73m e E 478.933,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0030.001, com azimute 88°06'56" e distancia de 12,00m, até o vértice 374 de coordenadas N 8.062.964,13 m e E 478.945,30 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

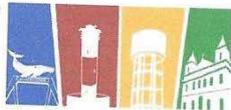
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar **perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 375/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

SOLANGE DOS ANJOS ROCHA *Insc.: 01.08.013.0054.001*

ACESSO A RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 778, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 118/2024, da área de 41,50m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 778, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 397, situado no limite com o Lote 01.08.013.0073.001, definido pela coordenada 8.063.002,22 m Norte e 478.934,79 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0073.001, com azimute 174°33'16" e distancia de 8,61 m, até o vértice 390 de coordenadas N 8.062.993,65m e E 478.935,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0054.001, com azimute 269°35'33" e distancia de 5,02m, até o vértice 391 de coordenadas N 8.062.993,61m e E 478.930,59m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°33'16" e distancia de 8,00m, até o vértice 398 de coordenadas N 8.063.001,57m e E 478.929,83m; deste segue confrontando com RUA DOIS, com azimute 82°35'12" e distancia de 5,00m, até o vértice 397 de coordenadas N 8.063.002,22 m e E 478.934,79 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 376/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

IGNORADO Insc.: 01.08.013.0073.001

ACESSO A RUA TEIXEIRA DE FREITAS nº 784, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 118/2024, da área de 41,50m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 778, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 397, situado no limite com o Lote 01.08.013.0073.001, definido pela coordenada 8.063.002,22 m Norte e 478.934,79 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0073.001, com azimute 174°33'16" e distancia de 8,61 m, até o vértice 390 de coordenadas N 8.062.993,65m e E 478.935,61m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0054.001, com azimute 269°35'33" e distancia de 5,02m, até o vértice 391 de coordenadas N 8.062.993,61m e E 478.930,59m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°33'16" e distancia de 8,00m, até o vértice 398 de coordenadas N 8.063.001,57m e E 478.929,83m; deste segue confrontando com RUA DOIS, com azimute 82°35'12" e distancia de 5,00m, até o vértice 397 de coordenadas N 8.063.002,22 m e E 478.934,79 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

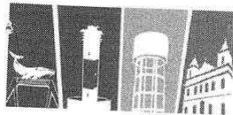
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 366/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

JOSÉ BERNARDO SANTOS ALVES Insc.: 01.08.013.0054.001
RUA TEIXEIRA D EFREITAS, nº 762, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 126/2024, da área de 71,40m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 756, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 386, situado no limite com o Lote 01.08.013.0107.001, definido pela coordenada 8.062.987,79 m Norte e 478.943,13 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0107.001, com azimute 174°45'40" e distancia de 5,93 m, até o vértice 382 de coordenadas N 8.062.981,88m e E 478.943,68m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0042.001, com azimute 268°56'18" e distancia de 12,00m, até o vértice 383 de coordenadas N 8.062.981,66m e E 478.931,68m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distancia de 6,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0054.001, com azimute 89°15'12" e distancia de 12,00m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79 m e E 478.943,13 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA

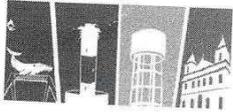
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Vol. 23721-0
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 367/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

EDWALDO Insc.: 01.08.013.0107.001

RUA MINAS GERAIS, nº 2247, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 126/2024, da área de 71,40m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 756, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 386, situado no limite com o Lote 01.08.013.0107.001, definido pela coordenada 8.062.987,79 m Norte e 478.943,13 m Leste, deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0107.001, com azimute 174°45'40" e distância de 5,93 m, até o vértice 382 de coordenadas N 8.062.981,88m e E 478.943,68m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0042.001, com azimute 268°56'18" e distância de 12,00m, até o vértice 383 de coordenadas N 8.062.981,66m e E 478.931,68m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distância de 6,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0054.001, com azimute 89°15'12" e distância de 12,00m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79 m e E 478.943,13 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 368/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O(a) Senhor(a)

ALMIRO MELQUIADES SANTOS Insc.: 01.08.013.0042.001
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 750, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 126/2024, da área de 71,40m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 756, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 386, situado no limite com o Lote 01.08.013.0107.001, definido pela coordenada 8.062.987,79 m Norte e 478.943,13 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.013.0107.001, com azimute 174°45'40" e distância de 5,93 m, até o vértice 382 de coordenadas N 8.062.981,88m e E 478.943,68m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0042.001, com azimute 268°56'18" e distância de 12,00m, até o vértice 383 de coordenadas N 8.062.981,66m e E 478.931,68m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 354°48'31" e distância de 6,00m, até o vértice 387 de coordenadas N 8.062.987,63m e E 478.931,14m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.013.0054.001, com azimute 89°15'12" e distância de 12,00m, até o vértice 386 de coordenadas N 8.062.987,79 m e E 478.943,13 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP06-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2736, Bairro Palmeiras, Cidade de Alcobaca, Estado Bahia, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.158.060/0001-20.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de combustível de petróleo, derivados e lubrificantes diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, de forma parcelada.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 999.987,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **14/03/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3041 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE BENEFICIO DE ESTABILIDADE
ECONÔMICA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 220 da Lei 516/2001.

CONSIDERANDO, que a servidora exerceu por período superior a 10 (dez) anos cargo comissionado ou função de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a senhora **LUCILEIDE DO ESPIRITO SANTO CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 500.310.235-68, servidora pública no cargo/função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o benefício da Estabilidade Econômica correspondente a 147,87% sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**